

UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

Curso de Serviço Social

Pablo Araújo Cavalcante

Rosemeire de Jesus Brito

Weverton de Sousa Marques

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE POBRE PRETA E PERIFÉRICA:
INTERVENÇÃO E LIMITAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL**

São Paulo

2016

Pablo Araújo Cavalcante
Rosemeire de Jesus Brito
Weverton de Sousa Marques

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE POBRE PRETA E PERIFÉRICA:
INTERVENÇÃO E LIMITAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Emanuel Jones Xavier Freitas

São Paulo
2016

Cavalcante, Pablo Araújo

Genocídio da juventude pobre, preta e periférica: intervenção e limitações do assistente social no atendimento às vítimas de violência racial / Pablo Araújo Cavalcante, Rosemeire de Jesus Brito, Weverton de Sousa Marques. -- São Paulo, 2016

93 f.

TCC Graduação (Serviço Social) - Universidade de Santo Amaro, 2016

Orientador(a): Profº Me. Emanuel Jones Xavier de Freitas

1.Genocídio. 2.Violência. 3.Juventude. 4.Periferia. I.Brito, Rosemeire de Jesus II.Marques, Weverton de Sousa III.Profº Me. Emanuel Jones Xavier de Freitas, orient. IV.Universidade de Santo Amaro V.Titulo

**Ficha catalográfica gerada automaticamente pelo
Sistema de Bibliotecas da Universidade de Santo Amaro - UNISA**

Pablo Araújo Cavalcante
Rosemeire De Jesus Brito
Weverton De Sousa Marques

**GENOCÍDIO DA JUVENTUDE POBRE PRETA E PERIFÉRICA:
INTERVENÇÃO E LIMITAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO
ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Emanuel Jones Xavier Freitas

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Banca Examinadora

Prof. Me. Emanuel Jones Xavier Freitas.
(Orientador)

Prof. Esp. Henrique Manoel Carvalho Silva.
(Leitor)

CONCEITO FINAL: _____

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades ao longo do percurso.

Ao orientador Prof° Emanuel e ao leitor Prof° Henrique, pelo suporte no pouco tempo que lhes couberam, pelas correções e incentivos.

Aos meus pais, pela oportunidade de sempre estarem ao meu lado apoiando em diversas maneiras e momentos dessa graduação.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte dessa trajetória aos meus amigos Rose, Weverton, e aos demais colegas de classe e a todas as pessoas com as quais obtive apoio e incentivo para alcançar o objetivo proposto, meu muito obrigado.

Pablo Araújo Cavalcante

Agradeço minha mãe Elza, meu irmão Robson e sobrinho Guilherme que se esforçaram deverasmente em me apoiar durante essa jornada, ao longo de meu caminho acadêmico. E aos demais familiares: tias Eliane, Joana, Creuza, Zete, Nilza, tios Aercio, Marcos, Joel e esposas, pelo apoio e solidariedade.

Às irmãs que escolhi que sempre dispensaram carinho e apoio para que eu não sucumbisse e militasse: Didi, Luciana, Marília e Dani, ao irmão Ricardo pela parceria, força, risadas, encontros no Sesc e cumplicidade de vinte e tantos anos.

Ao nosso querido professor e orientador, Me. Emanuel Jones Xavier de Freitas, pelo compromisso e atuação ética.

Ao nosso querido leitor, Henrique Manoel, que nos conduziu ao caminho extraordinário em busca de conhecimento, pautado na reflexão crítica e ética da realidade social e por acreditar na importância do nosso projeto, tornando possível o alcance dos objetivos propostos.

Também a todo corpo docente, que nos acolheu em momentos de dificuldade, incentivando-nos, sempre! Queridos e queridas Debora, Marlene,

Expedito, Luciane, Veloso, Marcelo Salles, Vanessas (Carvalho e Lopes), Alberta, Tito, Alayde, James, Lourdes, Sonia, Silvia, Joana e Vera Cristina (take it easy, minha irmã de cor). Meus agradecimentos.

Amigas Flávia e Dani, aquele abraço! Ca, Bia, Cris, Lan, Rose, Re, Rafa e Marcão, debutantes em amor e cerveja!

Aos companheiros de turma que compartilharam momentos de militância e questionamentos dolorosos e determinantes: Re, Je, Ti, Nilton, Lennon (botequeiros de plantão e que seguraram a onda).

A todos estes companheiros que contribuíram cada um a seu modo, relevância ímpar ao longo desses quatro anos, dividindo desafios e conquistas neste processo de profunda politização.

Aos companheiros de trabalho e do campo de estágio pela paciência e troca de saberes. Pessoal do CDP Diadema: Elis, Gabs, Re, Romualdo, Jonas querido!

Aos usuários que atendi e que fazem parte desta conquista.

Aos nossos sujeitos de pesquisa que foram são e serão motivantes em nossas jornadas futuras.

E, aos queridos amigos do grupo, Pablo e Weverton, imensuráveis agradecimentos pelo convite, pela confiança, pela paciência com meu analfabetismo tecnológico, por terem agregado conhecimento à minha formação.

Rosemeire de Jesus Brito

Agradeço, a Deus, por ter me fornecido energia e paciência para concluir o presente trabalho de conclusão de curso.

Agradeço aos meus familiares por terem me apoiado em todo processo de aprendizagem, desde o ensino infantil até o atual momento.

Obrigado aos meus colegas de TCC, vocês são os melhores com quem eu poderia trabalhar, acredito que nos completamos e, parabéns para nós por passarmos esses dias tão tensos sem nenhuma discussão ou mesmo atritos.

A minha ilustre e amada namorada Juliana Carvalho, pela compreensão, paciência e auxílio neste processo.

Aos meus colegas de classe que participaram desses quatro intensos anos, no qual vivemos grandes experiências.

Agradeço aos meus amigos dos cursos de Publicidade & Propaganda, História e Serviço Social, por tantos momentos de alegria no Giros Bar e fora dele.

Obrigado ao nosso querido leitor, professor Henrique, por tudo e mais um pouco que ele fez por nós. Grato também as orientações do professor Emanuel.

Enfim, agradeço a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, recebam o meu muito obrigado.

Weverton Sousa Marques

RESUMO

Este TCC apresenta uma proposta de discussão acerca do histórico do genocídio da juventude pobre, preta e periférica, exposta cotidianamente à violência institucionalizada: a condição de vulnerabilidade social, cultural e econômica que torna a população periférica o principal alvo de extermínio por parte dos atores de segurança pública no estado de São Paulo. Sendo assim, nossa pesquisa objetiva realizar um levantamento histórico-social que facilite a compreensão dos aspectos que culminam no aniquilamento da juventude PPP (Pobre, Preta e Periférica). Para tal levantamento recorreremos a pesquisas bibliográficas e entrevistas semiestruturadas com assistentes sociais que atuam no atendimento a vítimas de violência racial. A presente pesquisa tem como finalidade evidenciar elementos que viabilizem a compreensão sobre as potencialidades e limitações da ação profissional do assistente social em relação à violência étnica contra o jovem da periferia. Conclui-se por meio do presente estudo que no que tange à formação do assistente social em razão do enfrentamento à questão racial, ainda são muitos os desafios a serem superados.

Palavras-chave: Genocídio. Violência. Juventude. Periferia.

ABSTRACT

This task presents a proposal for a discussion about the history of the genocide of poor, black and peripheral youth, exposed daily to institutionalized violence: the condition of social, cultural and economic vulnerability that makes the peripheral population the main victim of extermination by the actors of public security in São Paulo. Thus, our research aims to carry out a historical-social survey that facilitates the understanding of the aspects that culminate in the annihilation of the PPP youth (Poor, Black and Peripheral). For this survey we resorted to bibliographical research and semi-structured interviews with social workers who work in the care of victims of racial violence. The present research has the purpose of evidencing elements that make possible the comprehension about the potentialities and limitations of the professional action of the social worker in relation to the ethnic violence against the youth of the periphery. It is concluded through the present study that in relation to the formation of the social worker because of the confrontation with the racial question, there are still many challenges to be overcome.

Keywords: Genocide. Violence. Youth. Periphery.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Da proibição ao término da escravatura.....	22
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Fluxo imigratório de europeus ao Brasil	33
Tabela 2 – Jovens brasileiros: por situação laboral, sexo, idade, cor e domicílio	40
Tabela 3 – Taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos, por cor ou raça	46
Tabela 4 – Taxa de Homicídios por escolaridade e cor ou raça.....	47

Lista De Abreviaturas e Siglas

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPS	Organização Pan-Americana da Saúde
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNJ	Política Nacional de Juventude
PPP	Pobre Preta e Periférica
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SEPPIR	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 BREVE RESGATE HISTÓRICO DOS NEGROS NO BRASIL: DA COLONIZAÇÃO À ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA	16
1.1 Os condicionantes históricos para a abolição da escravidão no Brasil....	19
1.2 - Movimentos políticos	22
1.3 A ideologia do branqueamento.....	24
1.4 A marginalização do negro no contexto da cidade.....	31
1.5 A favelização do negro na composição da cidade	34
1.6 A “democracia racial” no contexto das ditaduras brasileiras.....	36
2. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO PPP NO BRASIL	39
2.1 Conceito de Juventude	39
2.2 A juventude negra brasileira.....	40
2.3 Genocídio e Periferia	42
2.4 Projeto Ético-Político e a contribuição do Serviço Social nas relações sociais.....	48
2.5 Formação acadêmica – reforma curricular	52
2.6 O Assistente Social como executor das políticas públicas para atendimento social a jovens vítimas de violência.....	58
3. METODOLOGIA	63
3.1 Objeto e objetivos de pesquisa	66
3.2 Problema e hipótese	66
3.3 - Análises.....	67
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	83
ANEXOS E APÊNDICE	93

INTRODUÇÃO

O racismo¹ é um tema recorrente em nosso cotidiano, porém grande parte da população brasileira insiste em discuti-lo sob o viés do senso comum, no qual, acredita-se que o negro está em nível de igualdade com o branco, e que discordar disso seria uma espécie de vitimização por parte da população negra. Tal falta de aprofundamento histórico e reflexão crítica resulta em uma população que acaba por entender o racismo pelas vias do consenso, em que o negro é posto enquanto sujeito que se vitimiza diante de qualquer ato ou “brincadeira”. Como se estas falas e/ou atos não carregassem intrinsecamente um histórico de exclusão racial e ainda o perigo da naturalização, uma vez que o preconceito racial é introjetado em nossa sociedade desde o processo colonizador.

Imaginava-se que com o fim da escravidão, ocorreria naturalmente o fim de comportamentos racistas, dado que, em tese, o país passara a viver em democracia racial, situação em que todos passam a ser considerados frutos de uma miscigenação natural. Ao cometermos este equívoco, não cogitamos a inópcia sobre o tema: o que levava a crer que o fim da escravidão significaria o fim da discriminação racial?

Refletindo sobre o tema em questão, pretende-se explicar ao decorrer dos capítulos, em que medida os assistentes sociais que atuam tanto na militância quanto no atendimento à violência contra a juventude preta, pobre e periférica (PPP) apresentam respostas a esta complexa expressão da questão social² na sociedade brasileira contemporânea. A expressão da “questão social”, segundo Netto:

Passou a ser utilizada na terceira década do século XIX, para nomear o fenômeno do pauperismo. A pauperização da classe trabalhadora é o resultado do capitalismo industrial e crescia da mesma maneira que aumentava a produção. (NETTO, 2001, p.42).

¹ É a crença na existência de raças e sua hierarquização. É a ideia de que há raças e de que elas são naturalmente inferiores ou superiores a outras, em uma relação fundada na ideologia de dominação. As características fenotípicas são utilizadas como justificativa para atribuição de valores positivos ou negativos, atribuindo a essas diferenças a justificativa para a inferiorização de uma raça em relação à outra (CFESS, 2016, p.10-11).

² Segundo Yamamoto (2000, p. 27), a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Como objetivo de pesquisa, o presente trabalho busca evidenciar elementos que viabilizem a compreensão sobre as potencialidades e limitações da ação profissional do assistente social em relação à violência racial contra o jovem negro da periferia. Pretende-se alcançar o objetivo proposto, por meio das seguintes ações:

Compreender as propostas profissionais dos assistentes sociais em relação à violência racial ao jovem PPP; conceber a realidade cotidiana sobre a violência vivenciada por jovens pobres, pretos e periféricos; problematizar a relação entre violência racial e trabalho profissional do assistente social; explorar a herança histórica do surgimento da violência como mecanismo de controle social.

A inserção do quesito Cor/Raça no Sistema de Informações de Mortalidade – (SIM), fruto da luta dos movimentos negros do Brasil, trouxe dados de uma realidade vivenciada por muitos: o extermínio da juventude negra.

O racismo e as demais formas de violência em nosso país acontecem de forma velada, arguciosa, impostos em nossa cultura desde os primórdios da colonização. Ressaltando que já se passaram duzentos anos de abolição da escravatura, duas guerras mundiais e uma ditadura militar, eventos históricos que retardaram a emancipação de nosso povo em relação às formas de exclusão social e às questões relacionadas ao preconceito. (SANTOS, 2001).

A historicidade e integralidade da formação étnica e o referencial histórico de autoridade empregado nos órgãos de segurança pública no Brasil, são de essencial importância para compreender as origens e desdobramentos atuais, caracterizando uma análise conjuntural.

Assim sendo, parte-se do pressuposto que abordar a temática é imprescindível e desafiador para o assistente social, considerando nosso compromisso ético-político, que prioriza a liberdade, a democracia, a cidadania, a igualdade, a emancipação do sujeito e a justiça social como valores primordiais para assegurar os direitos historicamente conquistados. (CFESS, 1993).

Sob essa ótica, o presente trabalho justifica-se pela necessária expansão para além do ambiente acadêmico com a finalidade de discutir e analisar a

perspectiva do jovem negro periférico em relação ao intenso processo de vulnerabilização ao qual tem sido exposto e as interlocuções deste fenômeno com o trabalho do assistente social.

Para a consecução da presente pesquisa, estabeleceram-se como proposições de pesquisa: a omissão do Estado e o senso comum da sociedade transformam vítimas em culpados por suas condições sociais e por não possuírem acesso aos seus direitos de cidadania, inviabilizando o trabalho libertário, democrático e emancipatório previsto no código de ética profissional do assistente social. (CFESS, 1993).

A segunda: o assistente social não está devidamente instrumentalizado pela instituição empregadora para intervir e viabilizar condições para o enfrentamento e combate ao genocídio. E a terceira: a formação profissional do assistente social não propicia conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo para municiar o profissional na intervenção técnica em casos de violência étnica.

Teorias racistas foram disseminadas no território brasileiro, o projeto de branqueamento no qual se valoriza a miscigenação da população a fim de construir um ideal de branquitude como ascensão social e pessoal.

Essas ideias foram difundidas até os anos de 1930, sendo posteriormente renomeadas como democracia racial. Mesmo após o século XX, quando se iniciavam os movimentos negros pelo mundo e no Brasil e diversos autores trouxeram análises ricas para a discussão, levantando o contraponto, análises sobre as desigualdades raciais e os reflexos de uma construção discriminatória.

Narrativa pensada e executada pelas elites que perpassaram a história da humanidade, e mais precisamente a classe burguesa, do sistema de produção capitalista.

Sendo assim, pretende-se por meio do presente TCC, aduzir uma reflexão acerca do processo histórico do racismo no Brasil, seus condicionantes para abolição da escravatura, como o povo negro foi tratado após a abolição, a abordagem do racismo em caso de polícia, o neoliberalismo e seus impactos na luta

contra o racismo e as ressonâncias destas questões ao processo de intervenção profissional do assistente social diante desta realidade no cenário contemporâneo.

O primeiro capítulo aproximar-se-á da história escravagista, perpassando o período do Brasil-colônia, os tratados e os movimentos sociais que culminaram na abolição e a doutrina higienista do branqueamento amparada pela ideia da democracia racial que derivou na exclusão social, econômica e cultural da população negra durante o processo de urbanização nas cidades brasileiras.

O resultado desta expressão da questão social será abordado no segundo capítulo, onde explanaremos sobre a juventude e os elementos que transformaram este segmento em alvo de aniquilamento e as perspectivas de atuação do assistente social, considerando e questionando a grade curricular acadêmica e a eficácia de políticas públicas voltadas à juventude negra.

1 BREVE RESGATE HISTÓRICO DOS NEGROS NO BRASIL: DA COLONIZAÇÃO À ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Por meio do resgate histórico da relação entre os portugueses recém-chegados à colônia e os índios residentes, observa-se uma latente soberba dos portugueses para com os nativos que aqui viviam, onde, consideraram os índios um povo inferior, evidenciando o etnocentrismo existente nos europeus. (MUNANGA, 2006).

A discriminação³ contra o povo indígena evidencia-se em trecho da carta de Pero Vaz de Caminha⁴, de 1 de maio de 1500, na qual relata: “Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas”. Nesta frase faz-se possível identificar dois pontos:

1) Pero Vaz trata os índios com indiferença por não terem a pele de cor semelhante à dos portugueses (branca).

2) Aponta moralmente que a ausência de vestimentas simbolizava erotização, falta de caráter, mesmo sabendo os portugueses da ausência de aspectos objetivos que demandassem aos índios as mesmas referências de vestimentas, por exemplo.

Sobre este olhar eurocentrista, o autor Darcy Ribeiro abaliza:

Aos olhos dos recém-chegados, aquela indiada louca, de encher os olhos só pelo prazer de vê-los, aos homens e às mulheres, com seus corpos em flor, tinha um defeito capital: eram vadios, vivendo uma vida inútil e sem prestança. Que é que produziam? Nada. Que é que amealhavam? Nada. Viviam suas fúteis vidas fartas, como se neste mundo só lhes coubesse viver. (RIBEIRO, 1995, p. 45).

³ O dicionário Aurélio da Língua portuguesa conceitua discriminação como “ato ou efeito de discriminar; tratamento preconceituoso dado a indivíduos de certos grupos sociais, étnicos”.

⁴ Pero Vaz de Caminha era filho de Vasco Fernandes de Caminha, mestre da balança da moeda da cidade do Porto, cargo em que lhe sucedeu. É provável que Pero Vaz tenha nascido no Porto. Foi escrivão de Pedro Alvarez Cabral e também cavaleiro das casas de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel e a seus méritos burocráticos somava os literários, como testemunha o ter sido encarregado de dirigir capítulos de cortes. (GUERREIRO, 1985).

Tal situação conduz à reflexão de que as doutrinas morais e ideológicas cristãs já se alçavam sobre as terras recém “descobertas”, estabelecendo-se como causas iniciais de uma atual intolerância em razão das diferentes matrizes culturais, tão arraigadas na sociedade brasileira.

Segundo Munanga (2006), devido os índios terem sido tratados pelos europeus como seres sem racionalidade ou alma, foi colocado em prática o plano de aculturação que visava uma missão civilizadora, ou seja, uma dominação em massa, disfarçada sob a pretensão de inseri-los aos costumes e práticas cristãs.

Com o plano em execução e o Brasil a ser explorado pelos colonizadores, surgiu um empecilho: como obter a mão de obra para o processo de extração das matérias-primas essenciais ao comércio português?

Inicialmente os portugueses recorreram à população indígena utilizando-se da coerção e violência. Estratégias por meio das quais parecem não ter obtido o resultado esperado. Como aponta Munanga:

De todos os seus direitos sobre a terra de seus ancestrais e de seus direitos humanos e transformando-os em força animal de trabalho. Sendo escravizados os índios eram obrigados a trabalhar sem remuneração. (MUNANGA, 2006, p. 16).

Por serem brutalmente extraídos de suas formas de trabalho e escravizados, muitos índios morreram devido ao esforço físico, outros contraíram doenças pelo contato com homem branco e também faleceram. Muitos se rebelaram e também ocorreu a exterminação em massa de várias tribos:

Não por acaso a partir da década de 1570, incentivou-se a importação de africanos, e a Coroa começou a tomar medidas através de várias leis, para tentar impedir o morticídio e a escravização desenfreada dos índios. As leis continham ressalvas e eram burladas com facilidade. Escravizavam-se índios em decorrência de ‘guerras justas’, isto é, guerras consideradas ofensivas [...]. (FAUSTO, 1995, p. 50).

Com o insucesso na tentativa de exploração indígena, restou aos portugueses recorrerem ao tráfico de negros e negras africanas para substituí-los, os quais foram capturados por tribos rivais e vendidos para os portugueses, deixando assim, suas terras natais, onde residiam com suas famílias, tinham seus próprios amigos,

crenças, ou seja, uma história de vida. Os africanos retirados à força de sua terra natal vieram e aqui foram mantidos numa das maiores violências que se pode cometer contra o ser humano. (PARANÁ, 2013).

Portanto, o comércio de escravos representou um negócio muito lucrativo aos colonos, pois, além de mão-de-obra, o escravo representava riqueza: era um produto a ser negociado, vendido, trocado, alugado, hipotecado, doado ou até mesmo leiloado em caso de necessidade. (PRIORE; VENANCIO, 2010).

A escravidão existe desde a Idade Antiga, mas foram os portugueses que implantaram esta prática sob a perspectiva de lucratividade, diferente das outras espécies já existentes. O povo greco-romano, por exemplo, considerava o escravo mercadoria ou dispositivo de produção, empregado para sanar dívidas. Já a sociedade egípcia era composta por diversos níveis de dependência, caracterizando assim, um tipo de escravidão, mas, não havia o conceito de propriedade. (BELER, 2014).

De acordo com livros didáticos de história acerca da escravidão no Brasil, podemos afirmar que na sociedade colonial, o escravo conferia símbolo do poder e do prestígio dos senhores, cujo *status* social era avaliado pelo número de escravos que possuíam.

A vinda do negro para o Brasil foi aumentando em larga medida, tanto que segundo Andrews (2007), chegaram ao Brasil no século XVII mais de meio milhão de africanos, algo bem superior ao do século anterior.

O regime escravista acabou por dividir o Brasil em dois lados, um configurava-se por ser branco e conseqüentemente cidadão livre, já o outro lado era formado por negros (as) escravos (as) e cidadãos sem direito algum. Ou seja, a divisão deixou clara a intenção do Estado e das elites, a relação de subordinação desses considerados “sem direito”.

As teorias raciais do século XIX eram carregadas de um discurso científico que legitimaram o imperialismo europeu, hierarquizando a humanidade, destacando o homem branco como ícone de progresso, de civilidade. O Brasil era conceituado internacionalmente como país atrasado e para igualar-se aos países europeus,

dispôs-se da tese do branqueamento, apoiando-se na imigração europeia a fim de produzir uma raça mais forte. (GIAROLA, 2010).

O racismo no período colonial é evidenciado por autores como Boaventura de Souza Santos (2006, p.58), este cita que “o colonialismo se assentou historicamente no racismo, principio matricial de base”. A elite usava de teses de inferioridade biológica dos negros, onde o conceito taxonômico biológico, cujos critérios de análise através da cor de pele, espessura do cabelo e tamanho do crânio eram preponderantes.

1.1 Os condicionantes históricos para a abolição da escravatura no Brasil

A escravidão foi abolida no Brasil em 13 de maio de 1888, pela Princesa Isabel que assinou a Lei Áurea⁵, fazendo de todos os escravos negros no Brasil naquele momento, pessoas livres. Tal fato histórico faz-se exaustivamente presente no processo de educação brasileira, porém, pouco se conhece sobre as condicionantes que realmente levaram ao fim do período escravista.

Quais os motivos que viabilizaram a abolição da escravatura naquele dado momento histórico?

Anteriormente a mencionada lei, foram firmados vários tratados com a Inglaterra com vistas ao fim do comércio de escravos. Por exemplo, o tratado de 1810 entre o governo britânico e a coroa portuguesa, no qual a Inglaterra exigiu que se abrissem os portos brasileiros para a chegada de navios que acostavam com mercadorias inglesas no intento de comercializar seus produtos. (PRIORE; VENANCIO, 2010).

Isso significa que a partir deste tratado, o Brasil passou a ser demandado a uma nova prática comercial, que envolvia como mercadoria bens de consumo e não mais escravos. Assim, em razão das técnicas mercantis europeias, as práticas

⁵ No dia 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel sancionava a Lei Áurea, que em dois artigos dizia: "É declarada extinta a escravidão no Brasil" e "Revogam-se as disposições em contrário". (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p.40).

escravistas no Brasil e a economia baseada no comércio de escravos passam a ser rechaçadas.

Não obstante, a Inglaterra foi uma das nações que mais faturara com o tráfico de escravos e o trabalho compulsório nos séculos XVII e XVIII. Todavia, houve uma grande mudança no processo de produção e acumulação de capital, como na obra “Para uma história do negro no Brasil” da Biblioteca Nacional:

Com a revolução industrial, porém, a acumulação de capital passou a ser feita predominantemente na esfera da produção — nas indústrias e nas propriedades rurais modernizadas —, o que conferiu maior importância à produtividade e à ampliação de mercados. O trabalho escravo e as práticas monopolistas tornaram-se anacrônicas. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p. 29).

Conquanto, além do tratado de 1810, houve também o de 1815, com a finalidade de proibir o tráfico ao norte da linha do Equador e, desta forma, enfraquecer o comércio dos portugueses.

Em 1822, após a Independência do Brasil, os britânicos pressionaram ainda mais o país para o fim do tráfico negreiro, visto que o Brasil necessitava ser reconhecido como uma nação.

No dia 7 de novembro de 1831, foi criada uma lei para extinguir o comércio de negros através dos atlânticos, libertando todos os que chegassem ao Brasil. Porém, o que houve foi o intenso número de escravos advindos após essa norma. O governo britânico - posteriormente aos insucessos dos tratados anteriores - aprovou, em agosto de 1845, à revelia do governo brasileiro, o Bill Aberdeen⁶ (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

Com isso os ingleses tinham a liberdade de interceptarem os navios negreiros brasileiros/portugueses em qualquer lugar do Oceano. Assim, somente após cinco anos do Bill Aberdeen o Brasil fez, de fato, algo que se cumprira no território nacional.

⁶ No ano de 1845, por decisão unilateral inglesa, é aprovado o Bill Aberdeen, que permitia o ataque por parte de navios ingleses aos navios de traficantes também em portos brasileiros. (PRIORE; VENANCIO, 2010, p.18).

O governo brasileiro não tinha mais como adiar uma decisão efetiva sobre o problema. No dia 4 de setembro de 1850 transformava-se em lei o projeto do Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós, extinguindo o tráfico de escravos para o Brasil. Nada, porém, era mencionado em relação à escravidão. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988, p.32).

Deste modo, foi extinto o tráfico de escravos, não a escravidão - que ainda perdurou até o ano de 1888. No entanto, como o mundo colonial se encontrou em crise após as revoluções que ocorreram na Inglaterra e França e o fim do Antigo Regime, se explica o interesse britânico em suprimir a escravidão no Brasil e assim, ampliar novos mercados consumidores. (FAUSTO, 1995).

Além da Lei de 1831, em 1871 foi aprovada a Lei do Ventre Livre, que promulgou a liberdade do filho da mulher escrava, mas, a tutela deste filho se mantinha sob o domínio dos senhores dos seus pais até atingirem a idade adulta de 21 anos.

Tal lei representou um avanço conquistado pelos abolicionistas que lutavam pelo fim da escravidão, ainda que poucas liberdades tenham ocorrido. A referida lei foi elencada pelo Partido Liberal, de oposição ao império na época, mas, foi o Visconde do Rio Branco, do Partido Conservador, que promulgou a lei abolicionista em 28 de setembro de 1871. Ao final, teve poucos efeitos práticos, devido ao seu formato esdrúxulo.

A lei que libertava os filhos de escravos que nascessem daí em diante. Apesar da oposição dos escravistas, a lei era pouco radical. Permitia aos donos dos "ingênuos", isto é, dos que nascessem livres, beneficiar-se de seu trabalho gratuito até 21 anos de idade. (CARVALHO, 2002, p. 47).

Já no ano de 1885, foi promulgada a lei dos Sexagenários, que concebia a liberdade aos escravos com mais de 65 anos de idade. Imaginemos que esta não foi de veras relevante, pois, qual escravo conseguia atingir esta idade, considerando a qualidade de vida funesta que tiveram?

Com o fim do tráfico negreiro, e conseqüentemente o aumento do valor da mão de obra escrava, o surgimento de indústrias, o desenvolvimento econômico e a chegada dos imigrantes europeus para trabalharem nas grandes lavouras de café nas regiões sul e sudeste, o trabalho escravocrata já se tornava obsoleto. Ainda no século XIX, precisamente em 1888, a princesa Isabel sancionou a Lei Áurea, a qual extinguiu de vez o trabalho escravo. (FAUSTO, 1995, p.128).

A Inglaterra tinha interesses financeiros em jogo, que eram apoiados pela classe burguesa industrial, a fim de enfraquecer as regiões coloniais, produtoras agrícolas e anular as leis que davam a essas áreas o monopólio do comércio de gêneros agrícolas, para assim, se alavancar financeiramente sobre os outros países. Conforme figura abaixo a qual se datam os primeiros tratados da Inglaterra com o intuito da proibição do tráfico de escravos:

Figura 1 – Da proibição ao término da escravatura



Fonte: Os autores

Percebe-se assim, que acordos, tratados e leis a fim de libertar os escravos ilustraram interesses meramente financeiros, considerando que a Inglaterra foi o primeiro país a promover a Revolução Industrial e necessitava abranger seu mercado consumidor. Contudo, a abolição da escravatura não propôs liberdade compatível à democracia a este segmento social.

1.2 - Movimentos políticos

As transformações sociais e econômicas que o Brasil sofreu no decorrer do século XIX contribuíram para o abolicionismo. Segundo Costa (1989), de maneira geral, foram os elementos urbanos e as categorias não comprometidas diretamente com o sistema que participaram ativamente do movimento abolicionista quando esse tomou força, o que coincidiu, aliás, com o processo de urbanização incipiente.

Ocorriam desde desfiles nas ruas, a passeatas com pessoas munidas de cartazes que representavam castigos infligidos aos escravos. Incidiam além dos movimentos abolicionistas, os movimentos quilombolas⁷, em paralelo, a pressão da Inglaterra sobre o Brasil, a revolução industrial e conseqüentemente ascensão do capitalismo, entre outras questões e interesses financeiros.

Dentre os movimentos acontecidos anteriormente a abolição da escravatura destaca-se o movimento abolicionista que é definido como um movimento político e social que lutava pelo fim da escravidão. Esse movimento teve início em 1870 e trouxe participação de vários protagonistas sociais: médicos, jornalistas, artistas, escritores, políticos, advogados, negros livres, entre outros. (SALLES, 2011).

Todavia, foi a partir da Guerra do Paraguai (1865-1870) que o movimento abolicionista fora impulsionado, pois, milhares de ex-escravos que retornaram da guerra como vitoriosos e bravos soldados (alguns até condecorados pela pátria brasileira) se recusaram a retornar à condição de escravos, causando assim, a revolta de seus antigos senhores que os queriam como subordinados de qualquer forma. Neste ponto o problema social torna-se político. (CHIAVENATO, 1979).

O balanço final da guerra acarretou algumas conquistas de abolicionistas. A primeira delas é a da Lei do Ventre Livre, abordada anteriormente.

Ressaltamos também os acontecimentos internacionais de 1860: a libertação dos escravos no Império dinamarquês, francês e português e especialmente o fim da escravidão nos Estados Unidos, que deixaram a monarquia brasileira em situação desconfortável. Já em 1866, a sociedade abolicionista de Paris solicitou ao Imperador D. Pedro II que encerrasse com a escravidão no Brasil. Para D. Pedro II a medida era difícil, pois quem mantinha o regime escravagista eram os senhores de escravos.

Este ponto era inclusive utilizado como justificativa para a abolição, pois intelectuais abolicionistas viam na escravidão o motivo do nosso atraso financeiro,

⁷ O movimento quilombola no Brasil, segunda Munanga: “é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstituído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implementação de uma outra estrutura política na qual se encontravam todos os oprimidos”. (MUNANGA, 1995, p. 56-63).

industrial, intelectual, em relação aos países Europeus. Nabuco (2000) na campanha abolicionista afirmava entre outras coisas que a escravidão no Brasil:

Firme convicção é que, se não fizermos todos os dias novos e maiores esforços para tornar o nosso solo perfeitamente livre, se não tivermos sempre presente a idéia de que a escravidão é causa principal de todos os nossos vícios, defeitos, perigos e fraquezas nacionais, o prazo que ainda ela tem de duração legal – calculada todas as influências que lhe estão precipitando o desfecho – será assinalado por sintomas crescentes de dissolução social. (NABUCO, 2000, p. 134).

O movimento era tão forte que chegou a incitar os escravos à violência e à rebelião. A Campanha Abolicionista contribuiu para desacreditar o sistema escravista. Porém, apesar dos movimentos de massa, a pressão britânica e as leis formuladas para o fim do regime, a escravidão permanecia. Foi apenas quando os escravos abandonaram as fazendas em números cada vez maiores que os fazendeiros se viram obrigados a aceitar como inevitável, a abolição.

1.3 A ideologia do branqueamento

A primeira república (1889-1930) foi estabelecida um ano após abolição da escravatura. Ao se refletir sobre o progresso em relação à cidadania, se passa a questionar se além da abolição, ocorrida no ano anterior (1888), houve algum outro evento relevante a ser discutido. Tanto é que tal alteração representou mais *status* do que realidade, pois, ainda que os negros fossem inseridos dentro dos direitos civis, passando a não mais serem escravos, foram negligenciados dentro da segunda Constituição Federal do Brasil, que entrou em vigor em 1891. Esta com absoluta influência americana e de cunho coronelista.

A recém-inaugurada república caminhava para o aperfeiçoamento de mecanismos que garantissem a simultaneidade entre a ampliação formal da participação política – face ao novo contingente eleitoral, uma vez eliminada a escravidão – e a exclusão real dos setores subalternos, aos quais não interessava incorporar à cidadania. (MENDONÇA In.: LINHARES, 2000, p. 316).

Sendo assim, em 13 de maio de 1888, data em que foi estabelecida a Lei Áurea, o Estado brasileiro passou a compreender que nenhuma pessoa pode ter o

direito de propriedade sobre a outra. Todavia, tal lei não foi sinônima de que todas as relações de trabalho na nova República Estados Unidos do Brasil, fossem conduzidas por regras de compra e venda da força de trabalho do negro mediante assalariamento justo, para assim, o sujeito poder sustentar sua família e ascender socialmente.

O fim do período de escravidão não concebeu uma melhora na qualidade de vida dos trabalhadores negros, nem mesmo os tornaram seres emancipados, gozando de seus plenos direitos.

Já que barreiras políticas foram postas na Constituição, bem como o direito de votar ser concedido apenas aos alfabetizados e de gênero masculino, excluindo mulheres e analfabetos do processo eleitoral, qual a política social, de habitação e de educação foi adotada pelo Estado após 1888?

A referida Constituição de 1891 excluiu as responsabilidades do Estado que são primordiais para o desenvolvimento de um país, como alude Carvalho:

Houve mesmo um retrocesso na legislação: a Constituição republicana de 1891 retirou do Estado a obrigação de oferecer educação primária, constante da Constituição de 1824. Predominava então um liberalismo ortodoxo, já superado em outros países. A Constituição republicana proibia ao governo federal interferir na regulamentação do trabalho. Tal interferência era considerada violação da liberdade do exercício profissional (CARVALHO, 2002, p. 62).

Mesmo antes da nossa segunda Constituição Federal em 1891, os nossos governantes já demonstravam preterição pelos negros. Em 1854, foi determinado via decreto⁸ que nas escolas públicas do Brasil não poderia ser acolhido jovens e adolescentes escravos, e a instrução acadêmica de adultos negros dependia do tempo disponível que os professores tivessem. Em 1878, os negros foram autorizados a estudar, porém diversas estratégias foram estabelecidas a fim de barrar o acesso deste público aos estudos⁹.

É clara a percepção que os negros foram libertos, mas que a eles não foi ofertado o mínimo de cidadania possível. Foram deixados à deriva para que se tentasse algo a própria sorte, pois não tinham trabalho, moradia, escola, ou qualquer

⁸Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854.

⁹Decreto nº 7.031-A, de 06 de setembro de 1878.

benefício social advindo do governo. O Estado foi incapaz de elaborar política pública de inclusão social para os negros. O renomado sociólogo Florestan Fernandes evidencia este processo de exclusão:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial operou-se, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva (FERNANDES, 1978, p.15).

Outro fator agravante que o negro liberto se deparou foi a competição injusta no mercado de trabalho com o imigrante europeu, que estava chegando em massa. Este processo de imigração foi criado pelo governo oficialmente, sob o argumento de qualificar a mão de obra. Bem se sabe que a real estratégia foi o processo de branqueamento e higienização ao qual o país foi submetido.

O branqueamento é uma ideologia nativa que teve sua gênese justamente no período em que tratamos, o pós-abolição, sob a égide racista que ganhou força e voz de intelectuais de prestígio nacional: Gilberto Freyre, Euclides da Cunha, Sílvio Romero, Paulo Prado, Oliveira Viana, entre outros, que explanaram sobre o benefício da miscigenação ou branqueamento da população, como nos cita Corrêa (2001, p.43):

Se não foi explicitado em leis civis discriminatórias, como a segregação racial norte-americana, o racismo enquanto crença na superioridade de determinada raça e na inferioridade de outras, teve larga vigência entre os nossos intelectuais no período do final do século passado [século XIX] e início deste [século XX], sendo o ponto central de suas análises a respeito de nossa definição como povo e nação.

A elite disseminou a ideologia que o problema étnico racial brasileiro seria facilmente solucionado com a miscigenação das raças. Essas ideias tiveram origem na compreensão de que o sangue branco purificaria o sangue primitivo, o negro-africano. Resultando assim, na supressão dos negros, e formação gradativa de uma população branca e civilizada. Foram estas ideias que permitiram a imigração dos

européus para o Brasil, que se iniciou em 1818, e se intensificou na República em 1889.

Um adendo sobre a Guerra do Paraguai nesta questão de branqueamento, segundo Chiavenato (1979, p. 171):

É fácil concluir-se que, na fase em que mais alto era o preço do escravo, um milhão de negros foram mortos- sintomaticamente nos anos da Guerra do Paraguai. Conscientemente ou não, houve um processo de arianização sobre a população brasileira, que estimulou a ideologia do branqueamento.

Dentro deste plano de imigração, a questão racial sempre foi crucial e norteadora para a chegada dos estrangeiros. É interessante observar que pouco antes do fim da escravidão em solo brasileiro, chegaram ao país novas teorias para se compreender a realidade daquele momento. Como nos cita Costa (1967, p. 162), “Neste momento essas relações passam a ser pensadas em termos científicos com base no racismo científico, nas teorias raciais”.

O racismo científico foi uma ideia difundida durante o período de 1870 a 1930 na qual se discutia sobre a biologia do ser humano, difundindo uma superioridade da raça branca sobre a negra. Esta tese foi considerada científica por ter sido produzida pelas áreas da antropologia e da sociologia, que eram as ciências em destaque no século XIX. Estas influências europeias iniciaram com o Positivismo de Auguste Comte¹⁰ e o Darwinismo¹¹ Social¹², de modo que as teorias de racismo científico ganharam legitimidade pelo mundo.

¹⁰ Auguste Comte – França (1798 a 1857), sociólogo fundador da corrente filosófica positivista, que tem como princípio as ciências como investigação do real. Nos domínios sociais e político, o positivismo marcou a passagem do poder espiritual para as mãos dos sábios e cientistas e do poder material para o controle dos industriais (GIANNOTTI, J. A.; LEMOS, M, 1978).

¹¹ Charles Darwin (1809 a 1882), cientista e naturalista britânico. Em 1859 publicou a teoria “A origem das espécies através da seleção natural”, provocando polêmica nas comunidades científica e religiosa, pois, a obra desafiou a teoria criacionista, ocasionando revolução no pensamento humano. (SOLER, S/A) ver mais em: <http://www.esalq.usp.br/lepse/imgs/conteudo_thumb/A-Evolu--o-de-Darwin.pdf>.

¹² É considerado como a aplicação das leis da teoria da seleção natural de Darwin na vida e na sociedade. Outra característica é a de “considerar que os seres humanos são, por natureza, desiguais, ou seja, dotados de diversas aptidões inatas, algumas superiores, outras inferiores” (BOLSANELLO, 1996, p.154).

Pode-se observar tais ideias etnocentristas europeias anteriormente ao conceito de raça ser elaborado. Segundo Seyferth (2002, p. 22), a ciência de raça no século XVIII era:

O esquema hierárquico denominado a grande cadeia do ser antecedeu as classificações taxonômicas que, a partir do século VIII, passaram a utilizar a noção de raça. Essa cadeia representava a ordem universal da natureza segundo o plano do criador (Deus) – um instrumento de hierarquização das coisas terrestres e divinas, pautado pelas semelhanças e diversidade. Hodgem (1964) destacou o ‘amor pelas categorias’, a obsessão em arranjar cada coisa do universo numa lista sistemática. Nesta lista, o lugar do selvagem, fosse ele da América ou da África, situava-se abaixo dos europeus, dada sua associação com decadência, comportamento bestial, irracionalidade bárbara e outros indicadores de sua suposta inferioridade, ainda que considerados um tipo de humanidade.

O naturalista sueco (LINNÉ, *apud* MUNANGA, 2004) classificou as raças no século XVIII. O etnocentrismo fica visível a partir do momento que o europeu é colocado numa posição superior de nível hierárquico em relação às outras etnias. É simples perceber o racismo em seus estudos, tendo em vista que o negro é altamente estigmatizado. Como nos cita Munanga (2004, p.25-26) para Linné os *Homo Sapiens* seriam dos tipos:

Americano: moreno, colérico, cabeçudo, amante da liberdade e governado pelo hábito.

Asiático: amarelo, melancólico, governado pela opinião e pelos preconceitos.

Africano: negro, fleumático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (despotismo).

Europeu: branco, sanguíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis.

Sob estas influências nasce no Brasil o racismo científico ligado à escravidão, e posteriormente a abolição corrobora essas teses propagando a inferioridade dos negros.

Importar teorias como esta deixa os intelectuais brasileiros em situação difícil, pois, ao aceitar as teorias de embranquecimento, também se aceitava as interpretações que nosso país vivia um estágio civilizatório inferior em relação as nações europeias. (ORTIZ, 2013).

Tais teorias racistas apontam a miscigenação como solução à uma nação condenada ao fracasso, por possuir entre seus habitantes uma maioria negra. Portanto era indispensável o sangue branco, para purificar nossa terra.

A miscigenação se transformou em assunto privilegiado no discurso nacionalista brasileiro após 1850, vista como mecanismo de formação da nação desde os tempos coloniais e base de uma futura raça histórica brasileira, de um tipo nacional, resultante de um processo seletivo direcionado para o branqueamento da população. (SEYFERTH, 1998, p.43).

A ideologia do branqueamento propunha interação das raças, para que assim, os negros absorvessem os valores brancos civilizados, e que por fim, todos vivessem sem entrar em conflitos. A esse discurso se deu a nomenclatura de democracia racial.

A democracia racial projetava um país branco, através do processo de miscigenação, abolindo o negro da sociedade brasileira, oprimindo assim a raça negra, até esta a sucumbir ao processo do branqueamento.

Por este viés, políticos brasileiros do final do século XIX, alastraram a Política Nacional de embranquecimento, intensificando a imigração europeia e abolindo os escravos de qualquer forma literalmente, já sabendo que agora livres eles teriam que buscar as margens da cidade para viver, devido não possuírem bens, terras e nem mesmo trabalho. Essa política manteve os negros em condições de miséria e extrema vulnerabilidade social como podemos observar nesse trecho:

A teoria brasileira do “branqueamento”(…) [é] aceita pela maior parte da elite brasileira nos anos que vão de 1889 a 1914, era peculiar ao Brasil (…) baseava-se na presunção branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos “raça mais adiantada” e menos adiantada” e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial, juntavam-se mais duas. Primeiro – a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças e a desorganização social. Segundo – a miscigenação produzia “naturalmente” uma população mais clara, em parte porque o *gene* branco era mais forte e em parte porque as pessoas procuravam parceiros mais claros que elas. (SKIDMORE, 1989, p.81).

Podemos notar em um exemplo o quão a elite brasileira foi racista quanto a imigração. Em 28 de Julho de 1921 é apresentado um projeto de lei que propendia

estabelecer cotas para imigrantes asiáticos no país, e proibir a vinda de estrangeiros negros em solo nacional. (PARANÁ, 2006).

É visível a apatia do governo brasileiro frente à situação do negro. O período pós-abolição é caracterizado pela falta de políticas públicas para os ex-escravos e agora negros livres. O estado brasileiro decidiu se colocar a favor de táticas racistas, para branquear a população. Para que essa tática desse certo era necessária a imigração europeia com a finalidade de miscigenação, colocando os negros em posição desfavorável ao mercado de trabalho, colaborando para a desigualdade social.

Assim, a medida mais cabível encontrada pela população negra para minimamente acessar os direitos sociais, foi abdicar a ancestralidade africana, lançar mão de toda uma história, cultura, religião e costumes, submetendo-se à ideologia da branquitude. Caso contrário, não haveria perspectiva de igualdade, de trabalho.

Ser negro no Brasil se tornou tão pejorativo que foi criada a classificação para pigmentação de peles com tons semelhantes, por exemplo: havia os quase brancos, semi-brancos e sub brancos. Mesmo os mestiços e negros queriam se parecer com o branco, ninguém queria ser tratado como negro:

O branqueamento foi uma pressão cultural exercida por uma hegemonia branca, para que o negro negasse a si mesmo, no corpo e na mente, como uma espécie de situação para se integrar na nova ordem social. (BENTO & CARONE, 2002, p. 14).

Essa ideologia fez com que o negro atribuísse a si mesmo a máxima do complexo de cor. Ou seja, foi conferido ao negro e seus antepassados a errônea visão de que eram responsáveis pela posição inferior na sociedade, desconsiderando a disparidade de oportunidades. Tais valores se alastraram por todo o século XX, certificando a superioridade do homem branco.

Munanga (1999) disserta sobre essa questão, alegando que o negro, ao sofrer o racismo, fica suscetível à busca por miscigenação, a fim de branquear a família, no afã de sentir menos preconceito, sem perceber que ideais de

miscigenação e de pureza racial são construções político-sociais empregadas para que determinados setores da sociedade mantenham-se dominantes.

Esta afirmação é ratificada por Sousa (1997, p. 30):

Nenhuma diferença é naturalmente visível se não induzida por recursos ideológicos. A cor da pele ou raça só são atributos classificatórios se tiverem algum significado atribuído. No caso do racismo, o branco é bom, positivo e o negro ruim, negativo.

Sendo assim, não se pode ignorar que desde o período colonizador, existia discriminação racial no Brasil, que por sua vez, foi maquiada sob o mito da democracia racial e se perpetuou no decorrer da história, divulgando a mais falsa e cruel ideia de igualdade racial em nosso país.

1.4 A marginalização do negro no contexto da cidade

O cenário mercadológico do período pós-abolição trouxe aos imigrantes europeus a substituição dos negros em praticamente todas as atividades importantes. Destes, foram extraídos os empregos, postos de trabalho, ruas, bairros em que viviam e assim, impediram-lhes a presença nas escolas, nas oficinas e nas fábricas.

As magnitudes desta exclusão são expostas apenas nas crônicas policiais, pois, a historiografia ainda carece de pesquisar tais implicações.

O trabalhador negro da Primeira República (1889-1930) era rejeitado pelos empregadores, hostilizado socialmente pela própria classe operária em formação nas cidades, abdicado em sua condição de ser humano. A partir daí, transformar vítima em réu tornou-se a ideia perfeita (eufemizando o conceito de crime):

Deveria ficar provado, através de minuciosas investigações sobre a vida da pessoa e seus descendentes, que ela não possuía vestígios de mulato, negro, mouro, judeu ou cristão-novo. Só após essa comprovação é que o indivíduo poderia ocupar cargos públicos, frequentar universidades ou colégios religiosos, ingressar nas Ordens Sacras e Menores, participar como irmão das Casas de Misericórdia ou desfrutar de situações honoríficas. (CARNEIRO, 1983, p.13).

Apartados, desconsiderados enquanto cidadãos aptos para determinadas funções: civis, religiosas e militares, a população negra ficou relegada a uma posição de subalternidade na sociedade.

Relevante ressaltar também o conceito de pureza de sangue que, alimentado pela Igreja desde o período da Idade Média até o século XIX e quiçá, dos dias atuais. Segundo este conceito, o negro possuía sangue impuro e infecto.

Domingues (2004, p. 28) assegurou sobre o teste da limpeza de sangue introduzido no Brasil Colônia:

Gerou um modelo de discriminação racial baseado na cor da pele e no sangue. Isso significa que a base da discriminação racial contra o negro não era exclusivamente o grau de pigmentação da pele do indivíduo, mas também sua origem. Invalidando a explicação corrente de considerar o Brasil colonial como inferno para os negros e paraíso para os brancos. As restrições raciais também afetavam os mulatos, chegando a ponto de serem proibidos de carregar armas, roupas faustosas, ocupar altas posições na Igreja e no Estado.

Com a legislação trabalhista, que previa nada menos que a segregação, a lei 514/1848¹³ concedia a cada província 36 léguas quadradas de terras devolutas, destinadas exclusivamente à colonização e “não poderão ser roteadas por braços escravos”. E o projeto de branqueamento, que pregava a transformação do negro em branco, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, o negro era associado à maldade, ao pecado; ao diabo, formulou-se a ideia de que negros e índios eram raças inferiores, desprovidas de capacidade para atender a crescente demanda do país. Segundo argumento de Handelmann (1982, p. 342):

A população livre, mesmo o homem de condição comum, tem sido até aqui completamente indolente, preguiçoso e avesso a todo esforço físico, O brasileiro livre prefere viver em estado de penúria e independente, e mesmo prefere tal vida à riqueza, se, para alcança-la, tiver que trabalhar.

A discriminação contra o negro enquanto traço da tradição cultural, como já vimos, foi elemento presente em quase todo programa de imigração, que por sinal, permitia ao imigrante europeu a possibilidade de ascensão econômica. Já ao negro,

¹³Coleção das Leis do Império do Brasil de 1848 (Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1849, p.36).

era sonegado o direito a terra. Daí o mito de que o negro tinha responsabilidade sobre o atraso; o subdesenvolvimento do Brasil, devido a sua inferioridade racial.

O imigrantismo foi um projeto triunfante de um setor da elite paulista. A maioria das pesquisas que têm como foco de análise São Paulo, em especial a região conhecida como Oeste paulista, generaliza para todo o país um modelo de transição para o trabalho livre que foi regional. (DOMINGUES, 2004, p. 80)

Além do mais, pensar o mito da democracia racial e sua ancoragem em nossa cultura nos leva a utilizar os termos de Lévi-Strauss¹⁴ podendo dizer que o mito se extenua sem por isso desaparecer:

Sabe-se, com efeito, que os mitos se transformam. Estas transformações que se operam de uma variante a uma outra do mesmo mito, de um mito a outro mito, de uma sociedade a uma outra sociedade para os mesmos mitos ou para mitos diferentes, afetam ora a armadura, ora o código, ora a mensagem do mito, mas sem que este cesse de existir como tal; eles respeitam assim uma espécie de conservação da matéria mítica, ao termo do qual, de todo mito poderia sempre sair um outro mito. (LEVI-STRAUSS, 1997, p. 91)

Conforme mencionado acima, a ideologia de democracia racial reproduz, de forma velada, o mito da inexistência de racismo quando comparada com a relação do número de imigrantes europeus que entraram no país até o final do século XIX (1851-1900):

Tabela 1 – Fluxo imigratório de europeus ao Brasil

Período	Entrada de europeus
1850 - 1860 (proibição do tráfico)	121.747
1861 - 1870 (lei do ventre livre)	97.571
1870 - 1880 (movimento abolicionista)	219.128
1881 - 1890 (abolição total)	525.086
1891 - 1900 (apogeu da imigração europeia)	1.129.315
1851 – 1900	2.092.847

Fonte: MOURA, 1988, p.83.

A tabela acima avalia que a quantidade de imigrantes europeus não atingiu o número de braços inaproveitados pela lavoura e desmistifica o estereótipo do negro

¹⁴ Claude Lévi-Strauss (1908-2009) foi um grande antropólogo, etnólogo e professor francês. Formado em direito e filosofia na França e produtor de uma vasta obra, Lévi-Strauss foi o criador da antropologia estrutural e um dos maiores pensadores do século XX. (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ).

preguiçoso diante do mercado capitalista. O estado de ociosidade desta classe se deu como resultado da exclusão no mercado de trabalho e por consequência, supressão nas demais esferas sociais (saúde, educação, habitação). Como apontado por Ciconello:

Após o término da escravidão, no final do século XIX, não foi implementada qualquer política para a inclusão de negros, os libertos e ex-escravos ao mercado de trabalho. Os mesmos ficaram sem lugar na agricultura e na indústria nascente, espaços ocupados pelos imigrantes europeus. Assim, a absoluta maioria dos trabalhadores negros/as ficou relegada a setores de subsistência da economia e de atividades precarizadas e mal remunerada. Essa é a origem da exclusão e da informalidade. (CICONELLO, 2008, p.8).

Visto que a Lei Áurea não foi capaz de emancipar a população negra, de prepará-la para a inserção em um novo “modo de produção”, restou aos negros e mestiços os trabalhos braçais, autônomos como carpinteiro, barbeiro, sapateiro, entre outras funções designadas “de negro”.

1.5 A favelização do negro na composição da cidade

Conforme relatado, os agora “libertos” não tiveram a devida reparação pelos anos de servidão, ao contrário, sem estarem devidamente qualificados para competirem com os imigrantes europeus, foram conseqüentemente colocados à margem da sociedade.

Segundo Costa (1989, p. 476), “O negro, marcado pela herança da escravidão, não estando preparado para concorrer no mercado de trabalho e tendo que enfrentar toda sorte de preconceitos, permaneceu marginalizado”.

Desta maneira foram afastados do grande centro da cidade, das empresas da época sendo dessa forma obrigados a viverem nos bairros mais afastados.

Os libertos iniciaram sua transferência para áreas afastadas das cidades e dos engenhos e usinas, surgindo os bairros pobres onde ninguém queria morar, os chamados bairros africanos, que deram lugar posteriormente as favelas e dali saíam à mão de obra barata para trabalhar em atividades que outros trabalhadores não aceitavam. (FILHO, 2014, p. 49).

O processo de intensificação das indústrias nas principais cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, e conseqüentemente a expulsão da população negra, pobre dos grandes centros devido não terem emprego qualificado e nem condições estipuladas por códigos de posturas que impunham regras para moradia e comportamento, sendo colocados, como discute em seu trabalho (FIGUEREDO, 2014).

Assim sendo Figueredo (2014, p. 2) relata a situação do negro.

Cabe ainda discutir a marginalização, exclusão racial e vulnerabilidade social surgidas após a abolição, sendo os negros abandonados à margem da sociedade, passando a ocupar áreas periféricas, e modificando assim, a paisagem urbana, com conseqüências notáveis ainda atualmente.

Figueredo (2014), em seu trabalho usa uma citação da qual representa com exatidão o que viera ser a moradia da população negra após, a higienização das cidades e os códigos de postura.

A favela, seguida do cortiço, tornou-se um dos primeiros núcleos de habitação da população recém-egressa da escravidão. Trata-se de núcleo habitacional surgido desordenadamente, em terreno público, de domínio não definido ou mesmo alheio, localizado em área sem urbanização ou melhoramentos. (CARRIL, 2006, p.230 *apud* FIGUEREDO, 2014, p. 4).

O estigma foi se acentuando. Após perder o espaço nos centros urbanos, a população negra foi forçada a viver nas periferias. Comparados com imigrantes europeus, que eram livres em suas nações e já conheciam o trabalho assalariado, a maioria dos negros pobres não teve espaço no mercado de trabalho por serem despreparados. E ainda, sem ocupação, foram classificados como preguiçosos, entre outros adjetivos para “desqualifica-los”. (BARRETO, 2010).

O fenômeno da marginalização com o povo negro vai além do cenário urbano, do seu afastamento dos grandes centros urbanos, também é visto na forma de preconceito contra a cultura afrodescendente, da sua religião, dos seus cânticos e dança. Não sendo integrada a sociedade.

1.6 A “democracia racial” no contexto das ditaduras brasileiras

A Era Vargas, década de 1930, aludiu a falsa ideia de progresso através de políticas populistas que conferiram a Getúlio Vargas o apelido de “pai dos pobres”. Também neste período, o processo de mestiçagem passou a ter forte relevância, através do discurso falacioso de que somos uma nação livre de preconceitos. A elite beneficiou-se do conceito da “democracia racial”.

Mesmo sem ter sido citada nos livros de Gilberto Freyre¹⁵ com tal terminologia, a democracia racial foi fruto em suas obras, afirmando que no Brasil a mestiçagem resultou em um paraíso racial, onde todos se tratavam como iguais, sem diferenciação de cores, ou seja, sem obstruções legais, institucional ou até mesmo senso coletivo que evitasse a ascensão social de pessoas negras a cargos públicos, privados ou a posições de prestígio e riqueza.

Esse pensamento foi percussor da construção mítica de que no Brasil não havia preconceitos e discriminação racial. Sendo assim, a classe burguesa se utilizou desta ideologia para se fazer acreditar que a sociedade gozava de respeito e integração entre seus habitantes, uma espécie de “jardim do éden à brasileira”.

Gilberto Freyre tornou a “democracia racial” mundialmente conhecida em 1937, quando esteve em Lisboa, na conferência “Aspectos da influência da mestiçagem sobre as relações sociais e de cultura entre portugueses e luso-descendentes”¹⁶. Na referida conferência, o sociólogo explanou sobre a “democracia racial”, sendo esta, uma espécie de herança expressiva da nação luso-brasileira para o restante da humanidade:

Há, diante desse problema de importância cada vez maior para os povos modernos – o da mestiçagem, o das relações de europeus com pretos, pardos, amarelos – uma atitude distintamente, tipicamente, características portuguesas, ou melhor luso-brasileira, luso-asiática, luso-africana, que nos torna uma unidade psicológica e de cultura fundada sobre um dos

¹⁵ Gilberto Freyre (1900 – 1987) foi sociólogo, antropólogo, historiador, escritor e professor de sociologia no Brasil e nos EUA. É considerado um dos maiores sociólogos do século XX. (BIBLIOTECA GILBERTO FREYRE, s/d).

¹⁶ Lida em julho de 1937, em Lisboa, por Manuel Murias, essa conferência foi publicada pela primeira vez em *Conferências na Europa*, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde, 1938, e republicadas depois, em 1940, pela José Olympio Editora sob o título *O Mundo que o Português Criou*.

acontecimentos, talvez se possa dizer, sobre uma das soluções humanas de ordem biológica e ao mesmo tempo social, mais significativas do nosso tempo: a democracia social através da mistura de raças. (FREYRE, 1938 p. 14).

A elite logo se apossa de tal discurso, para difundir que não há civilização mais democrática racialmente do que a nossa, em contrapartida, a classe dominante continuava a exercer doutrinas racistas pretensamente científicas do século XIX. Observa-se que o racismo permanecia na veia da elite, nesta publicação de Schwarcz (1993), sobre artigo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo:

[...] era essa mesma elite paulista que assumiu para si a tarefa de promover uma imigração europeias condicionada por leis restritivas a entrada de populações negras e amarelas, que previa o fim desses grupos “selvagens que se tornaram degenerados. Dos indígenas, pouco se esperava, dos negros e mestiços menos ainda”, era o que afirmava um ensaio escrito em 1906 sobre os problemas da mão de obra no país [...]. (SCHWARCZ, 1993, p. 131).

Ou seja, o conceito de “democracia racial” compreende a real intencionalidade burguesa de dominação social e econômica, refletida há quase cem anos. Daí se explica a concentração de riqueza da nação através da exploração de mão de obra (mais-valia) da classe trabalhadora. O conceito de mais valia segundo Karl Marx, seria correspondente o excedente do trabalho do operário, ou o chamado trabalho não remunerado aquilo que o capitalista se apropria, que vem a ser a base da produção capitalista. “A mais-valia, ou seja, aquela parte do valor total da mercadoria em que se incorpora sobre o trabalho, ou trabalho não remunerado, eu chamo lucro”. (MARX, 1865, p. 32).

Esse modelo social capitalista de exploração do trabalho colocou a população negra na base da pirâmide social de forma excludente e racista.

O Brasil apresentou um novo horizonte para a questão racial no período póstumo a redemocratização no país. Durante os dezenove anos de redemocratização, movimentos de resistência negra ganharam espaço, aumentando o número de organizações negras existentes que, por fim, influenciaram naquele momento o cenário nacional em termos culturais, ideológicos e políticos.

No período da ditadura militar no Brasil (1964-1985), em que surgem as resistências poderio militar, não somente a classe média urbana de origem étnica branca combateu o regime, como também os negros de forma expressiva reagiram

ao fato. Até porque, estes eram os mais oprimidos pelo autoritarismo militar, por serem pobres e negros.

Quaisquer movimentos políticos e culturais que apresentassem oposição política ao *status quo* vigente poderia ser atenciosamente vigiado e violentamente reprimido pelos agentes repressores do Estado. Não há como afirmar um número exato de negros mortos ou desaparecidos pelos militares. Muitos deles não eram militantes, mas, por serem negros, já estavam sob a mira dos agentes da ditadura militar.

Neste período, pode-se notar o avanço que a luta da população negra agrega à sociedade. Dentre esses aspectos, destacamos o cultural e o político.

Em nível cultural, a valorização do negro no Brasil teve seu início com as críticas de intelectuais, artistas e ideológicos à concepção de “democracia racial”. Um dos mais famosos autores que dissertaram tais críticas foi Florestan Fernandes, o qual relatou os negros como vítimas de uma sociedade capitalista e conservadora, que os exclui social e racialmente.

Segundo Fernandes (2007) a existência de uma falsa verdade como a “democracia racial”, que pressupõe que o Brasil seria uma espécie de país neutro racialmente, decorreu de um erro básico. De se equivocar e considerar a miscigenação como índice de integração social e como sintoma, ao mesmo tempo, de fusão e de igualdade racial.

Já ao que tange o campo político, os movimentos negros intensificaram e endureceram o combate à ditadura, movidos por ideologias de esquerda, dentre estas, principalmente a teoria social crítica de Karl Marx.

Como tática para abolir ideias que transgredissem o conservadorismo que vigorava até então, os militares recorreram novamente à ideologia da “democracia racial”, citando que era uma das bases do governo à integração nacional. Portanto, um enfrentando dos movimentos negros a tal posição do estado era compreendida como atitude antipatriota e comunista, inspirada nas organizações negras espalhadas pelo mundo. Deste modo, esses grupos estavam totalmente sujeitos a violência fatal praticada pelos militares.

2. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO À POPULAÇÃO PPP NO BRASIL

2.1 Conceito de Juventude

A juventude é uma fase da vida, na qual, os jovens têm diversos confrontos, instabilidades, angústias, descobertas e conquistas. Tudo isso é claro, dentro de suas vivências cotidianas.

Devido à amplitude do conceito, pois, há de se considerar distintos fatores, bem como: gênero, classe social, etnia, idade entre outros critérios, trata-se o tema não como juventude, mas sim em juventudes, como se observa:

O plural de referência à Juventude é o reconhecimento do peso específico de jovens que se distinguem e se identificam em suas muitas dimensões, tais como de gênero, cor da pele, classe, local de moradia, cotidiano e projetos de futuro. (IBASE; PÓLIS, 2005, p.8).

A partir da pluralidade da palavra juventude, define-se tal fase da vida como transição entre a adolescência e a vida adulta, o momento de mudança. Segundo Dayrell e Gomes (s/d, p.1) uma das mais arraigadas é a juventude vista na sua condição de transitoriedade, onde o jovem é um “vir a ser”, tendo no futuro, na passagem para a vida adulta, o sentido das suas ações no presente.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), juventude é uma categoria sociológica que representa o momento de preparação dos jovens para assumirem o papel de adultos na sociedade, essa faixa etária compreende ao período de 15 a 24 anos de idade. Já no Brasil, a atual Política Nacional de Juventude (PNJ), considera como jovem todas as pessoas que estão na faixa etária entre 15 e 29 anos. Sendo estes divididos em três grupos: Jovens entre 15 a 17 anos, alcunhados como jovens-adolescentes; jovens de 18 a 24 anos, conhecidos como jovens - jovens; jovens dos 25 a 29 anos, denominados como jovens – adultos. (CONJUVE, 2006).

Utilizar-se-á os parâmetros de faixa etária estabelecidos pela Política Nacional de Juventude (PNJ) brasileira. A proposta não se limita à questão

semântica da palavra, mas sim, em dialogar sobre quem é a juventude negra que está sendo o mote da presente pesquisa.

2.2 A juventude negra brasileira

Os últimos vinte anos foram de mudanças no cenário brasileiro, devido ao processo de redemocratização, ao combate à pobreza a partir de 2002, entre outras políticas setoriais que visam o amparo e emancipação do indivíduo.

A juventude como integrante do processo se beneficiou de tais mudanças, porém, ainda está aquém em relação ao conjunto de direitos, que são negados a esse público e/ou muitas vezes o acesso se dá de forma precária, o que priva o jovem de sua cidadania plena. (ABRAMO, 2005).

A pobreza e a exclusão social são as principais razões pelas quais a juventude negra brasileira não goza plenamente de seus direitos e cidadania. Podemos observar na tabela 1, que a inserção no mercado de trabalho é fortemente marcada pelas características sociais estruturantes da desigualdade no Brasil, seja por sexo, idade, cor ou localidade. (BRASIL, 2005).

Tabela 2 – Jovens brasileiros: por situação laboral, sexo, idade, cor e domicílio

Trabalha	Total	Homem	Mulher	15 - 17	18 - 24	24 - 29	Branco	Negro	Urbano	Rural
Sim	53,5	62	45,1	29,9	60,7	69,8	58	50	55,7	41,5
Não	56,5	38	54,9	70,1	39,3	30,2	42	50	44,3	58,5

Fonte: IBGE/ Censo Demográfico 2010.

Homens têm maior acesso ao mercado de trabalho do que mulheres e, quanto mais velho, maiores suas chances de conseguir um emprego. Jovens brancos e de zona urbana apresentam maior acesso a empregos do que os negros ou os que vivem em zonas rurais.

Tais evidências denotam a forte desigualdade e exclusão social. E assim, problematiza ainda mais se o sujeito (a) for negro (a). Essa exclusão e desigualdade acarretam muitas vezes alterações na trajetória de vida desses jovens negros, que,

sem a intervenção do Estado, acabam por permanecer em condições desfavoráveis quando se discute o acesso à justiça, participação no sistema político, educação de qualidade, trabalho digno, salário justo, saúde, lazer, esporte, cultura.

Como aponta o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no próprio ano de 2010, 26% da população mundial era jovem. No Brasil, 26% da população estava na faixa etária entre 15 a 29 anos representando 51 milhões de um total de 200 milhões, segundo IBGE.

Quando separamos os dados por cor ou raça, os números passam a ser mais significativos: dos 26% de jovens no Brasil, 53,59% se declararam negros (27.514.695 milhões) conforme o IBGE/2010. Esse contingente juvenil negro tem como local de concentração as áreas periféricas, principalmente as que fazem parte das capitais e das suas regiões metropolitanas, ou seja, caráter urbano de uma juventude negra. Diante do exposto, os jovens negros enfrentam atualmente um grande desafio nas áreas periféricas.

Alvo principal da violência urbana tem na cor da pele a marca de uma marginalização histórica como desafio de sobrevivência. Os números de vítimas da violência é uma das expressões da desigualdade que afeta essa população.

Certifica-se, dessa maneira, que a população negra se faz presente como a maioria, mas no campo da representatividade, encabeça uma estatística negativa no cenário brasileiro. Estudos da Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) mostram que, em 2010, 54% da população se declarou negra (96,7 milhões). Entretanto, comparando a participação do negro em alguns setores, percebemos a exclusão de forma efetiva.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, 10% da população brasileira com mais de 15 anos é composta por analfabetos. Nesse grupo, a taxa de analfabetismo da população negra era, proporcionalmente, 118,4% superior à dos brancos.

O mapa da violência, disseminado em 2013, nos mostra o lado cruel do racismo. A taxa de homicídios por cor ou raça, numa comparação no período de 2002 a 2010, chega aos seguintes resultados: entre os brancos a taxa de homicídio,

em 2002, era de 41% e, em 2010, de 24,6%, evidenciando uma redução na taxa de homicídios para a população branca.

Para a população negra, a taxa em 2002 era de 58% e, em 2010, passou para 71%, revelando um expressivo aumento. Quando essa taxa de homicídios é direcionada ao jovem, os números são alarmantes. Os brancos chegavam em 2002 a 37,5% e, em 2010, passou para 24,6% e enquanto os negros em 2002 a taxa era de 62,2% e para 2010 foi para 75,1%.

Os jovens são as principais vítimas da violência no Brasil, o que indica “uma contradição que o país vem vivenciando ao longo dos últimos 20 anos: aumenta o número de crianças sobreviventes, mas eleva-se o risco de virem a morrer ao alcançarem a faixa etária jovem”. (IBGE, 2009, p. 41-42).

Portanto, identifica-se assim, estarrecedores índices de violência no país, para com a população jovem, e aumenta se este jovem for negro. Índices estes, que levam os movimentos negros e de direitos humanos no Brasil a travar uma constante luta, para evidenciar a violência vivida pelos jovens negros e, romper com tal ciclo.

2.3 Genocídio e Periferia

Quando se alude sobre genocídio da juventude negra e periférica, não há como fazer distinção do contexto e movimento histórico que a sociedade brasileira fez ao longo dos seus 516 anos.

Nem tão pouco pensar em genocídio, sem mencionar que a higienização e a limpeza étnica racial sempre foram presentes em nossa sociedade de classe, principalmente na era do neoliberalismo.

A morte sistemática de jovens negros no Brasil é uma realidade posta em nossos noticiários cotidianos. Os movimentos negros juntamente com os movimentos de direitos humanos estão diariamente denunciando as barbáries praticadas pelo Estado, contra a opressão diária aos jovens negros e periféricos.

O termo genocídio foi empregado, por se aproximar fielmente aos delitos praticados do Estado.

Morfologicamente, a palavra deriva da união dos termos latinos *genus* e *excidium*. O primeiro significa raça, povo ou nação. O segundo significa destruição ou ruína. Em 1944, o termo “genocídio” foi agregado de forma pioneira na obra de LEMKIN.

A utilização desta palavra é decorrente dos atos criminosos cometidos pelo regime nazista do século XX. O autor indicou que o termo significava “(...) a destruição de uma nação ou de um grupo étnico”. (LEMKIN, 2009).

O genocídio foi previsto no Brasil pela lei 2.882 de 1º de outubro de 1956, revogando todas as disposições contrárias no território nacional, definindo e punindo o crime de genocídio. O ato genocida é voltado contra um ou mais grupos específicos, com o intuito de extermínio dos mesmos. Segundo o Superior Tribunal de Justiça¹⁷:

Pratica genocídio quem, intencionalmente, pretende destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, cometendo, para tanto, atos como o assassinato de membros do grupo, dano grave à sua integridade física ou mental, submissão intencional destes ou, ainda, tome medidas a impedir os nascimentos no seio do grupo, bem como promova a transferência forçada de menores do grupo para outro. (Superior Tribunal de Justiça).

A própria ONU define Genocídio como sendo, o “Delito contra a humanidade”. Consiste no emprego deliberado da força, visando ao extermínio ou à desintegração de grupos humanos, por motivos raciais, religiosos, políticos, entre outros.

Para autenticar as afirmações aludidas, destaca-se o que Julio Waiselfisz (2007, p. 91 - 92) entende sobre saúde e causas de morte.

O referido autor entende saúde como estado de bem-estar físico, mental e social. Waiselfisz também conceitua as mortes internas e externas. As internas são deterioração da saúde, podendo ser: endemia, epidemia ou doença. Já com relação as causas externas são ocasionadas diretamente por intervenção humana, sendo estas, óbitos violentos, homicídio, acidentes de trânsito e suicídio.

¹⁷ Superior Tribunal de Justiça, RECURSO ESPECIAL N° 222.653 - RORAIMA (1999/0061733-9).

O autor ressalta que, em suma, maioria nos homicídios, morre preferencialmente os jovens negros de sexo masculino.

Ao conceituar periferia, esta configura-se como construção social de intensas mudanças na sociedade brasileira, que incluem: período pós abolição, falta de políticas públicas para os negros, ex-escravos que se tornaram cidadãos livres e se viam sem condições de moradia ou trabalho, transições de regimes políticos e autoritários, para um período democrático, ascensão do neoliberalismo, crescimento da economia, ausência de urbanização ou planejamento de urbanização.

A palavra periferia tem origem no termo latim *periphēria*. Aquilo que rodeia um determinado centro, uma espécie de contorno ou perímetro do centro, ou seja, os extremos de uma cidade.

No Brasil, os dados de referência para o número de homicídios são retirados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), que, foi constituído pelo Ministério da Saúde (MS) em 1975, este proporciona dados nacionais solidificados, desde 1979. (RIPSA, 2008).

Estas análises sobre a violência no Brasil privilegiam os dados de homicídios. Devido a confiabilidade e consistência destas informações disponibilizadas e a restrição de fontes alternativas e, ser um indicador que reflete o nível de violência da sociedade brasileira por meio dos homicídios, usa-se estes números para avaliar o quadro situacional do país sobre violência.

É destacado por Waiselfisz, (2010) que, mesmo as informações de cor ou raça tenham sido abrangidas no SIM/MS a partir de 1996, o alto nível de subnotificação deste dado limitava sua utilização. Para o autor, somente a partir de 2002, quando 92% dos óbitos por causa externa já apresentavam esta informação, tornou-se possível incorporar, de forma mais consistente, a análise racial dos homicídios. Em 2009, por, em apenas 5,6% dos atestados de óbito esta informação não foi preenchida.

No de 2009, a taxa de homicídios da população negra extrapolava o dobro da taxa para os brancos¹⁸. Utilizando-se de comparação internacional, o Brasil passaria da sexta para a quinta posição, considerando-se somente a taxa da população negra, e para o décimo segundo, apreciando-se apenas os indicadores relativo à população branca. (WAISELFISZ, 2011).

A taxa de homicídios para a população total em 2009 era superior a 26 óbitos por 100 mil habitantes, a taxa para jovens de 15 a 29 anos ultrapassava o dobro deste índice (55,7).

Entretanto, aos jovens negros nesta faixa etária, o cenário é ainda mais alarmante. A taxa de homicídios em 2009 neste grupo superava em 138% a mortalidade entre jovens brancos. É importante ressaltar que as diferenças raciais nas taxas de óbitos por agressões se intensificaram desde o início da série analisada, tanto para a população em geral como para os jovens.

Em 2002, a taxa de homicídios para os negros era de 1,65 vezes a taxa da população branca (1,71 para os jovens de 15 a 29 anos); em 2009, esta relação passa para 2,13 (2,38 para os jovens). Ademais, como ilustra o gráfico e conforme observado para a população geral, houve declínio do indicador para a população jovem branca, em contraste com aumento das taxas para a juventude negra.

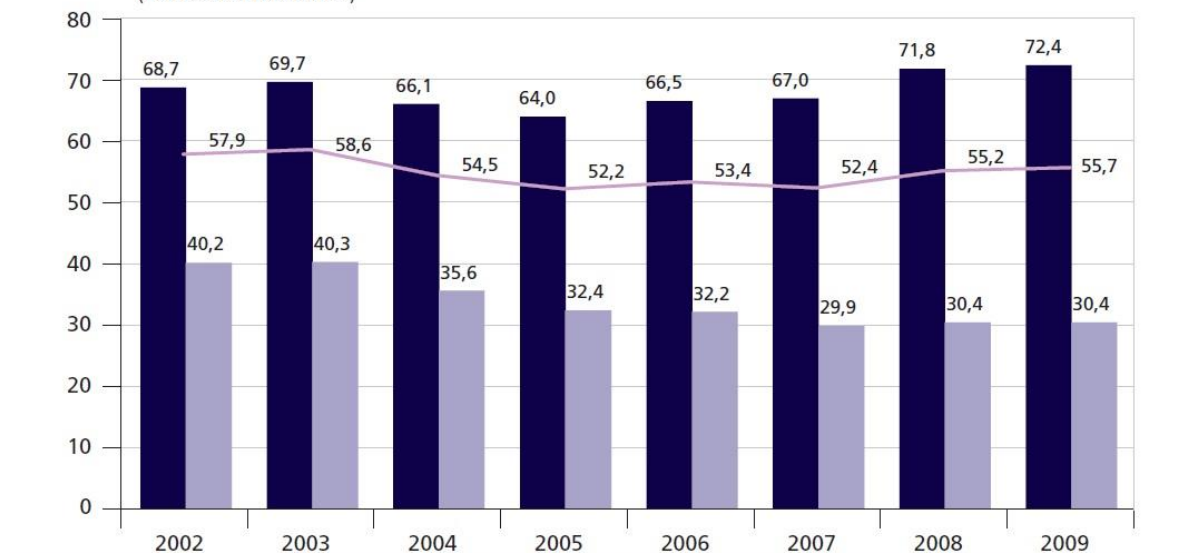
¹⁸ Como nos evidencia o Mapa da Violência 2011 (Waiselfisz, 2011) ocorre uma diferença expressiva na desigualdade racial da vitimização por Estado. Destaca que, em estados como Paraíba e Alagoas, a possibilidade de um indivíduo negro ser assassinado supera em 1.083% e 974%, respectivamente, a possibilidade de um branco ser assassinado. Segundo este estudo, em mais de 13 Estados a probabilidade de vitimização negra é mais que o dobro da branca: Bahia, Pernambuco, Distrito Federal, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Amazonas, Espírito Santo, Amapá, Maranhão, Sergipe, Goiás e Minas Gerais (op. cit., p. 59).

Tabela 3 – Taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos, por cor ou raça

GRÁFICO 2

Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos, por cor ou raça (2002-2009)

(Em 100 mil habitantes)



Fonte: Brasil ([s.d.]b) e IBGE (2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009a).

Outras fontes confirmam a tendência racial na vitimização. Em complemento da PNAD 2009, identificou-se que 1,6% dos entrevistados já haviam sofrido alguma forma de agressão física.

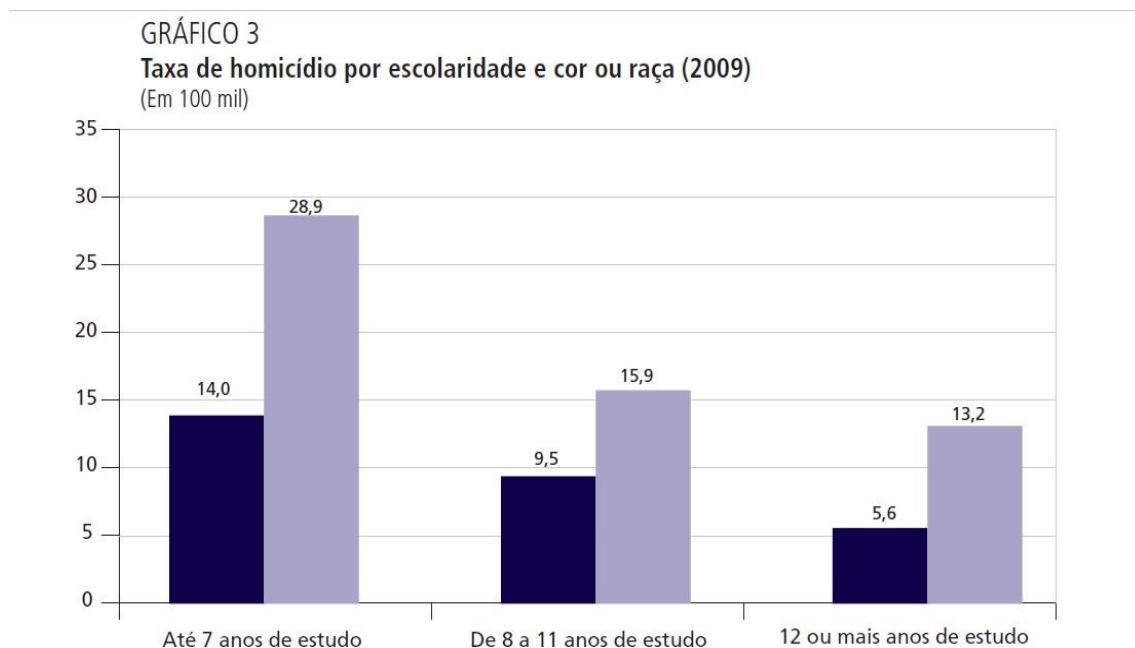
Entre os jovens (15 a 29 anos), esta porcentagem sobe para 2,1%, com diferenciação entre jovens brancos (1,8%) e negros (2,4%)¹⁹. Entre os jovens agredidos, 4,8% dos brancos e 7,5% dos negros tiveram como agressor um policial ou um agente de segurança privada. Por sua vez, a Pesquisa das Características Étnico e Racial da População (PCERP, 2008) revelou que a relação com a Justiça e a polícia foi considerada por 68,3% dos entrevistados como um dos campos em que a cor ou a raça influencia a vida das pessoas (IBGE, 2010).

Esta avaliação se mostrou mais intensa entre os jovens e entre os negros de 15 a 24 anos, a avaliação da influência sobe para 72%, entre os que se declararam pardos, negros ou pretos, conforme os critérios da pesquisa, a incidência passa para 73,3%, 76% e 72,9%, respectivamente (IBGE, 2010).

¹⁹ Somaram-se, nessa análise, brancos e amarelos; e negros, pardos e indígenas.

Mesmo quando se comparam grupos com o mesmo nível de escolaridade – o que costuma corroborar aproximadamente o nível socioeconômico do sujeito – permanece a distinção racial na frequência das ocorrências de homicídios

Tabela 4 – Taxa de Homicídios por escolaridade e cor ou raça



Fonte: Brasil ([s.d.]b) e IBGE (2009a).

Deve-se considerar que o risco de homicídio costuma apresentar relação inversamente proporcional ao nível de escolaridade. (SOARES, 2007).

Assim, a interseção das variáveis cor e escolaridade afere ao quadro de homicídios no país dois extremos – negros com baixa escolaridade e brancos com alta escolaridade – separados por mais de 23 pontos na taxa de homicídios.

Mesmo os grupos com mais de doze anos de escolaridade, a probabilidade de ser vítima de um homicídio é mais que duplicada para os negros. No próprio gráfico 3, comparam-se apenas 68% dos homicídios, uma vez que, para esta informação, ainda há nível alto de subnotificação (32%).

Esse cenário tem despertado há muito tempo a atenção, a indignação e a mobilização de organizações de direitos humanos e, principalmente, do movimento negro. Diversas campanhas, seminários e mobilizações já foram realizados no intuito

de trazer o tema à arena pública, para a agenda governamental, a fim de, refletir no comportamento social das vítimas e vitimadores²⁰.

Embora os elevados níveis de homicídios sejam foco de diversas políticas públicas, o perfil racial das vítimas não tem atraído o mesmo nível de atenção, a despeito dos dados expressivos de diferenciação por cor ou raça. A prevalência dos negros entre os assassinados no país não raro é naturalizada, uma vez que são estes os que ocupam as posições de menor renda e acessam níveis mais precários em termos de condições de vida. No entanto, as taxas controladas por escolaridade e cor ou raça vão de encontro a esta percepção.

Segundo Soares (2007), está em curso, no Brasil, um verdadeiro genocídio de jovens pobres, sobretudo negros, decorrente da expansão veloz das dinâmicas criminais e do facilitado acesso às armas de fogo.

Esse quadro de extrema violência com recorte racial tem sido qualificado como genocídio e extermínio da população negra – em especial, da população jovem.

2.4 Projeto Ético-Político e a contribuição do Serviço Social nas relações sociais

Perante as discussões interpeladas, é imprescindível a abrangência de uma reflexão crítica sobre a violência étnica contra a juventude PPP sob a luz da ética, da política e do Serviço Social.

No campo teórico, pelos fundamentos do Código de Ética dos assistentes sociais de 1993 e o projeto ético-político profissional e sua fundamentação ontológica, valores e direcionamento social, que propõe o abalçamento do referencial de análise, que, de acordo com Barroco:

²⁰ Pode-se citar: Campanha Nacional contra o Genocídio/Extermínio da Juventude Negra, coordenada pelo Fórum Nacional de Juventude Negra; Campanha Reaja ou Será Morto ou Será Morta; Campanha Nacional contra a Violência e o Extermínio de Jovens, coordenada pela Pastoral da Juventude da Igreja Católica; e Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra, promovida pelo Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo (Fejunes).

Os pilares que sustentam nosso projeto em sua dimensão de ruptura são o marxismo, o ideário socialista da emancipação humana, o compromisso com a classe trabalhadora e com a realização de um serviço social que atenda os seus reais interesses e necessidades. (BARROCO, 2012, p.150).

Diante da afirmação acima, o Serviço Social, pautado no Código de Ética, propõe valores emancipatórios da classe trabalhadora, colocando-nos contra a violação dos direitos humanos e às práticas violentas da sociedade capitalista, combatendo o autoritarismo, o preconceito e todas as formas de discriminação. (CFESS, 1993).

Buscando como referencial o que orienta nossa reflexão e atuação: qual a concepção dos avanços do serviço social ao longo de sua história?

Os progressos de ruptura com valores de forma metafísica, abstrata, neotomista que visa a ética como imparcial, negando assim, a constituição política da ética na atuação do assistente social.

Ao realizar uma precisa recapitulação do movimento de reconceituação do serviço social desde a década de oitenta, observamos o processo de renovação não apenas no código de ética, mas também na redemocratização com o fim da ditadura militar e, com isso, a renovação do currículo profissional.

A reprodução na (s) sociedade (s) denota oposição ao conservadorismo, que infere ao assistente social a neutralidade; a reformulação do código de ética, que em 1986, afirma o nosso compromisso para que, em 1993, busque expor objetivamente como operacionalizar a redemocratização, o acesso da classe trabalhadora, da população, ultrapassando os limites da ação institucionalizadora.

Para Barroco²¹, é preciso entender o contexto a ser pautado, desprendendo-se de valores morais, pois, a concepção de ética é histórica. A liberdade é algo que representa uma série de lutas desencadeadas na história humana; lutas contra limites à emancipação. A ética não pode ser neutra, ela tem consequências.

O homem é ético por ser dotado de capacidade teleológica, possui envergadura para criar alternativas às situações dadas, ampliando a liberdade, orientando-se por comportamentos que julga valorosos, justos. E a ética deve passar

²¹ Trecho extraído da palestra “Ética e Serviço Social – possibilidades e desafios de objetivação da ética profissional”, proferida em 02/07/2016, no Sesc Centro de Pesquisa e Formação)

por esta relação entre o indivíduo e a sociedade, supondo uma aceitação íntima e pessoal dos valores.

A finalidade dos princípios é questionar e refletir sobre os valores pessoais e se estes estão de acordo com os valores do profissional enquanto classe, irmanando a relação pessoal e relação com a sociedade (individual x coletivo; profissão x sociedade).

A inserção enquanto categoria é politizada e de imensurável amplitude, de forma que as batalhas em exercício de cidadania devem induzir à militância, interferindo diretamente na realidade, produzindo concretamente, pois, segundo Martinelli:

Somos profissionais que chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. É, portanto, uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir e reconstruir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo. (MARTINELLI, 2006, p.10)

De modo que não possuímos materialidade, mas podemos causar sofrimento aos nossos usuários, pois, nossa ação é pública.

E a ausência de debates, discussões e ações educativas sobre a violência e os preconceitos, no caso, o racial, para ampliar a consciência de nossa categoria, impede a viabilização dos direitos. E a naturalização do preconceito, de forma velada, se dá porque o reproduzimos de forma mecânica, desde a socialização primária, por isso é tão forte; tão arraigada.

Por exemplo: ao reproduzirmos que a liberdade do outro termina onde começa a nossa, estamos corroborando o individualismo, afirmando que juntos não podemos construir a liberdade.

Nossa organização política enquanto atores sociais - aqui não limitamos política enquanto espaço institucional apenas - prevê a promoção de debates sobre o preconceito racial em espaços públicos, com o intuito de consolidar o processo de humanização, elucidação e fortalecimento de nossa prática, indissociável de nossa teoria.

De acordo com Silva (2008), os assistentes sociais detêm uma inserção altamente relevante no campo da violência (no caso, a racial), pois é um profissional empiricamente distinto para atuar diretamente com os conflitos ocasionados pela desigualdade social.

O Código de Ética da profissão, as diretrizes do CFESS Conselho Federal de Serviço Social, dos Conselhos Regionais de Serviço Social, da ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ratificam a defesa da democracia, da cidadania entendida como a efetivação dos direitos civis, direitos políticos e direitos sociais e da equidade social, garantindo a diversidade e a pluralidade, sustentando a acuidade do debate e do exercício da crítica.

O projeto ético-político configura uma construção coletiva do Serviço Social e uma expressão dos avanços e lutas da categoria profissional, tanto a título de construção teórica quanto da atuação política e prática. (NETTO, 1999).

Para se analisar e a relacionar o Serviço Social com a questão em estudo, é necessário entendermos as condições históricas e sociais exigindo dos profissionais posicionamentos e ações que possam prevenir os processos de expressão da violência que estamos tratando: discriminação e genocídio contra a juventude PPP.

A sociedade capitalista produz e reproduz desigualdade social, ou seja, é condição própria das relações sociais produzirem acumulação de capital e conseqüentemente a miséria material, mas, sobretudo a miséria humana.

A pobreza acaba então sendo considerada como responsabilidade do indivíduo, fazendo parte de um discurso conservador sem fazer qualquer crítica a questão do trabalho e sua exploração e da acumulação do capital. As medidas cabíveis seriam com a finalidade de adequação às propostas e normas existentes na sociedade. Segundo Oliveira:

Os problemas sociais são apontados como conseqüências naturais e inevitáveis nesse processo, reforçando a culpabilização dos mais pobres e colocando o trabalho (ou melhor dizendo, a falta dele) como sendo um problema de ordem individual. (OLIVEIRA, 2010, p. 282).

Esta preleção conservadora defende a condenação de milhares de pessoas ao genocídio, a morte violenta e à desesperança.

O Serviço Social, tendo como referencial o materialismo histórico dialético, é capaz de problematizar a sociedade capitalista e seus desdobramentos observando que a violência é uma das facetas mais perversas que se produz e se reproduz na vida social e também, um dos principais desafios a serem enfrentados diante das expressões da questão social, pois considera-se a violência como uma construção histórica social em uma sociedade que tem em seu cerne a desigualdade social.

A partir do Código de Ética da profissão, da proposta marxista que norteia os profissionais de Serviço Social, podem se destacar no trato de questões que contribuam para o enfrentamento da temática proporcionando alternativas que contribuam para a quebra desses ciclos de violações de direitos.

Para que isso ocorra, é preciso intervir na formação teórico-prática do assistente social.

Um dos principais desafios do profissional para o enfrentamento da violência, a partir de sua formação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-profissional, segundo Silva (2003) é intervir realidade dos sujeitos, indicando a possibilidade de eles serem construtores de suas próprias histórias.

E, ainda que o profissional encontre percalços dentro de seu local de trabalho, que ele não apreenda como um fim para sua atuação, mas, que seja um visionário para além dos limites institucionais, planejando novas alternativas de atuação.

2.5 Formação acadêmica – reforma curricular

Sobre as barreiras impostas pelo Estado e que impedem a atuação do assistente social diante da temática exposta e também sobre a formação profissional e o papel da instituição acadêmica enquanto espaço que deve instrumentalizar o aluno para lidar na prática profissional com esta expressão da questão social, há de se questionar sobre a realidade da juventude PPP, de modo a entender se tal projeto de formação faz jus à realidade social e abrange a temática abordada na presente pesquisa.

A princípio há de se averiguar se a grade curricular do curso contempla disciplinas, discussões, debates que respaldem o discente para o enfrentamento sobre o tema. Sobre a relação de poder nas instituições, afirma Faleiros:

Em realidade, os domínios estruturados pelas políticas e instituições, articulados aos modos de produção vigentes, com normas, funções, competências, hierarquias, enfim relações de poder e saber (...). (FALEIROS, 2014, p.707)

O debate acerca das diretrizes curriculares, matérias e todos os constituintes da grade que norteiam o projeto pedagógico do Serviço Social nas instituições de ensino no país, é fruto de todo o processo de construção teórica, metodológica, ética e prática, provenientes das inquietações, lutas, reivindicações e trabalho dos assistentes sociais militantes para que esta profissão pudesse se sobressair aos imperativos da ordem capitalista.

Isso denota que esta profissão se modificou ao longo dos 80 anos em que existe no Brasil, no que se refere aos níveis práticos, de acúmulo teórico e de preceitos éticos.

Um reflexo do trabalho ministrado e da problemática apreendida pelos profissionais que participaram desse processo de metamorfose na América Latina, em que esse contexto histórico comporta alterações de toda ordem, a exemplo das variações econômicas, a I e a II Guerra Mundial, o comunismo, o nazismo e anarquismo, no Brasil, a Ditadura Militar (cenário em que ocorrem as mudanças mais profundas no Serviço Social), o processo de reabertura política, o reinício da Democracia com a Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais e a consolidação da assistência social como direito constitucional, que abriu espaço

para que esta profissão pudesse alicerçar a profissão em bases legalizadas e garantidas em lei.

Assim como:

No contexto de ascensão dos movimentos sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de direito, a categoria foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil com o avanço das lutas democráticas. Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social no país e passa a exigir novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa e da organização político-corporativa dos assistentes sociais (IAMAMOTO, p. 615, 2010).

Nesse transcurso de tempo em que houve amadurecimento da profissão e a presença dos cursos de Serviço Social firmados em todo o território nacional, a necessidade de transformação da grade curricular torna-se imperativa.

Entende-se que o futuro profissional deva ser formado a partir de concepções estabelecidas para que possa lidar com as diversas situações e adversidades, frutos da questão social, em que este deverá ter um perfil previamente elaborado, que possua e desenvolva competências e habilidades para atuação profissional. Nesse sentido, busca-se a formação de um profissional que possa atuar em diversas áreas em que o Serviço Social esteja inserido na lógica da divisão social e técnica do trabalho.

As diretrizes curriculares seguem a estrutura organizada e obedecem aos seguintes ordenamentos: 1) O perfil do Bacharel em Serviço Social; 2) Competências e habilidades (amparado principalmente pela lei de regulamentação da profissão); 3) Organização do curso; 4) Conteúdos curriculares; 5) Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 6) Atividades complementares (CNE, 2002).

A resolução aprovada pelo conselho Nacional da Educação em 2002 (CNE) difere em alguns termos do proposto pela equipe de estudiosos da ABEPSS em 1996, reformulada em 1999 e vigente atualmente.

No documento aprovado, no item três, Organização do curso, que suprime as inovações propostas em núcleos que visavam abordar elementos constituintes das formações sócio histórica da profissão, os fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos e os de fundamentos do trabalho profissional que pretendiam desfragmentar os cursos ministrados em território nacional propiciando uma formação acadêmica universal. Todavia, seus tópicos de estudo são traduzidos no interior do item número 4, Conteúdos curriculares, da proposta que fora aprovada.

Os conteúdos definidos abarcam as teorias políticas abraçadas pela profissão, análises da economia, filosofia, antropologia, psicologia, formação sócio histórica do Brasil, direito e legislação social (um dos pilares da defesa dos direitos dos usuários), política social, desenvolvimento capitalista e questão social, classes e movimentos sociais, fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social, trabalho e sociabilidade (relações sociais advindas do trabalho), Serviço Social e processos de trabalho (inserção do assistente social como trabalhador), Administração e planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social e ética profissional. (ABEPSS, 1999).

Dito isto, o que observamos é o estudo do Serviço Social. Assim, as matérias dispostas dão uma visão sócio histórica da formação da sociedade, das ciências desenvolvidas pelo homem, as ideologias sociais, as teorias sociais, formação das sociedades, regimes econômicos e suas mudanças, a consolidação do capitalismo, a luta de classes, a compreensão da questão social, a formação da sociedade e do Estado brasileiro, a criação do Serviço Social, as vertentes norte americanas e europeias, o Serviço Social brasileiro, a ditadura militar, o processo de redemocratização, consolidação das leis e da CF-88, os novos paradigmas do Serviço Social frente às mudanças políticas, regulamentação de novas leis, a exemplo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a Política Nacional da Assistência (PNAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e mais atualmente a retomada do conservadorismo no cenário político e o *impeachment* sofrido pela ex-presidenta Dilma.

Como elencado, os estudos aplicados pelas escolas seguem o norte idealizado pela associação de ensino em Serviço Social gira em torno de fatos históricos e que instiguem os educandos a serem, sobretudo, profissionais capazes

de decifrar as relações sociais que se inscrevem nos territórios, que possam compreender a carga histórica que essas relações sociais criadas carregam e que a partir dessa compreensão possam atuar frente às contradições do capital. Entretanto, as realidades em que se inserem esses profissionais estarão marcadas por situações que por vezes, a graduação não será capaz de dar respostas claras e compatíveis de intervenção.

Isto significa dizer que, as singularidades encontradas nos territórios não são exploradas ou ganham tanta visibilidade e sensibilidade para originar estudos aprofundados sobre tais questões, o que tornaria o atendimento mais qualificado pós-academia. Somente indicar a defesa dos direitos humanos em um Código de Ética, não é balizador entre um atendimento especializado e qualificado quando tratamos de especificidades. Ocorre que em contrapartida poderíamos entrar num processo de retrocesso criando graduandos fragmentados.

O que possivelmente poderia iniciar um processo em que os assistentes sociais formados estivessem preparados para atender apenas a um grupo específico de usuários. Todavia, encontramos a necessidade de que tais temas sejam aprofundados e garantidos na aplicação dos conteúdos já estabelecidos pela ABEPSS. Por outro lado, as políticas públicas, devem, em consonância com a proposição do SUAS, integrar a matricialidade familiar ao atendimento, um desafio que põe em voga a necessidade de se trabalhar a família, na superação de suas vulnerabilidades e nas vulnerabilidades de seus membros dentro das contradições que atravessam a sociedade brasileira, as relações sociais e o Serviço Social.

Apesar do risco de graduando fragmentado, abordar assuntos peculiares inscritos no cotidiano das relações entre técnicos e usuários é em primeira instância uma deficiência encontrada na grade curricular. Aproximando essa assertiva ao objeto de nosso estudo: a juventude pobre, preta e periférica, observou que pouco se fala a esse respeito, os estudos generalistas da grade curricular abrem fendas em que essa discussão possa passar pelos educadores e não ser trabalhada, ainda mais reforçada pela precária teoria acerca do tema.

Cabe indicar que, a questão étnica é apontada no texto para as diretrizes curriculares, na normativa de Classes e Movimentos Sociais que versa sobre “as

teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. [...] Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais. Identidade e subjetividade na construção dos movimentos societários” (ABEPSS, 1999).

Esse apontamento é relativizado também aos segmentos em que se pode encontrar a atuação dos assistentes sociais, como o atendimento voltado para crianças e adolescentes, adolescentes em conflito com a lei, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência, atendimento aos idosos, pessoas com deficiência, população LGBT, habitação, usuários da saúde pública e privada, dentre outros.

Esse conjunto de informações revela o cerne da grade curricular, mas não evidencia como as singularidades são ministradas nas instituições, indicando a deficiência em se tratar os diversos segmentos de atuação, classe, etnias e sexualidades.

Partindo desse princípio, a exigência de formação continuada torna-se cada vez mais contundente. Quando se sai da graduação, dificilmente podemos prever em que área estaremos atuando. A formação básica vai dar base para que se possa atuar nas diversas áreas em que se situa o Serviço Social. A partir disto é que a formação especializada será demandada pelo usuário e pela instituição empregadora e prestadora de serviços para com o assistente social.

Diante disso, talvez aí resida a necessidade de revisitar a diretriz estabelecida, aliando-se nas discussões com a Associação de Pesquisa os movimentos sociais e principalmente estudantis no que tange as necessidades encontradas pelos próprios estudantes e educadores de como aplicar o conteúdo já obrigatório e abordar de forma satisfatória as diversas situações e desafios propostos pela cotidianidade da interação com os sujeitos.

2.6 O Assistente Social como executor das políticas públicas para atendimento social a jovens vítimas de violência

As atribuições do assistente social não se limitam apenas na operacionalização das políticas pública. Como apontado pelo CFESS, ele está em todo processo das políticas:

Os/as assistentes sociais possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, como também na assessoria a movimentos sociais e populares. (CFESS, 2011, p. 11).

Dessa forma o assistente social deverá estar apto a partir das atribuições citadas anteriormente, de capacidades e compreensão do seu papel para o enfrentamento as variadas manifestações das expressões da questão social; dentre elas o genocídio da juventude PPP, na execução e elaboração das políticas públicas. Faz-se necessário a reafirmação da categoria na luta para a defesa dos direitos e na efetivação das políticas sociais para assim construir vias da equidade.

Os/as assistentes sociais brasileiros/as vêm lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos em um projeto societário mais amplo, buscam cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir as vias da equidade, num processo que não se esgota na garantia da cidadania. A concepção presente no projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro articula direitos amplos, universais e equânimes, orientados pela perspectiva de superação das desigualdades sociais e pela igualdade de condições e não apenas pela instituição da parca, insuficiente e abstrata igualdade de oportunidades, que constitui a fonte do pensamento liberal. (CFESS, 2011, p. 12)

Compreende-se que as políticas afirmativas²² são as principais aliadas dos assistentes sociais para atender a população que muitos denominam como “as minorias”. No entanto, só as ações afirmativas não apresentam aporte para abranger a sociedade como um todo, apresentando limitações. Contudo, procuram minimizar os impactos das desigualdades étnico-raciais, visto que, não têm condições de superar a prática do racismo e a discriminação racial de forma isolada.

²² Políticas Afirmativas: São políticas focalizadas por se basearem em condições de gênero, raça, orientação sexual, participação política e religiosa. Atingem um número específico de pessoas, tornando-se as ações mais visíveis. A partir do momento que o público, alvo das políticas é (re) conhecido, estas terão maior efetividade na diminuição da desigualdade (GELEDÉS, 2013, p.29).

São necessárias outras ações que vão além de políticas públicas e ações afirmativas. No entanto, é imprescindível a compreensão acerca das políticas de ação afirmativa. Na definição de Vinagre (2009):

As políticas de ação afirmativa têm como objetivo a garantia de direitos de grupos socialmente em situação desigual e de desvantagem histórica. Essas políticas discriminam positivamente, para reparar danos e dívidas historicamente produzidas e herdadas de uma estrutura socioeconômica que produz determinações contraditórias. (CFESS, 2016, p.16).

No Brasil, as políticas afirmativas só foram pensadas a partir da 3ª Conferência das Nações Unidas, como explicita (LOPÉS, 2012, p. 126).

É no contexto posterior à 3ª Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, no ano 2001, que é recolocada a discussão do racismo e da necessidade de políticas públicas. É nesse contexto que ações afirmativas passam a constar nas agendas internacionais e nacionais. Um reflexo desse contexto é a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003. A partir daí novos pactos de combate ao racismo são estabelecidos, configurados na proposição de uma política de promoção da igualdade racial transversal.

Dado o contexto histórico, a questão da juventude ²³, em especial a juventude negra, passou a compor a agenda do Estado.

Após um longo período de discussões, seminários, encontros e conferências, que vêm acontecendo desde 1995, a população jovem do Brasil tem ganhado notoriedade na construção de políticas públicas, que até então, era versada de forma fragmentada.

No decorrer dos últimos dez anos vêm sendo construídos projetos de políticas e programas para a juventude negra, com o enfoque especial na proteção social, no

²³ Os problemas da juventude passaram a fazer parte da agenda social a partir da década de 1990. Nesse momento histórico, as mudanças nas estruturas produtivas mundiais e a intensificação da violência, assim como as políticas de flexibilização de direitos trabalhistas e enxugamento do Estado atingiram particularmente os jovens (SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, 2013, p. 8).

combate à violência, na criação de oportunidades e a participação popular (SNJ, 2014).

Acredita-se que ainda são poucas as políticas públicas voltadas exclusivamente para jovens vítimas de violências étnicas e simbólicas. Principalmente quando se trata de violência institucional, como aludido anteriormente, é algo velado.

As políticas públicas e programas voltados para a juventude vêm crescendo desde a implantação da Política Nacional de Juventude (PNJ) em 2005, que foi construída em parceria com 19 ministérios. No mesmo período foi constituído o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e a implantação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

Em 2011 foi criado Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em 2012, O PARTICIPATÓRIO – Observatório Participativo da Juventude é um ambiente virtual interativo com o objetivo de produzir conhecimento sobre/para/pela a juventude brasileira e a participação e mobilização social. E, em 2013, foi instituído o Estatuto da Juventude, fruto de muitas mobilizações ocorridas ao decorrer dos anos que antecederam, a maioria dos direitos estabelecidos no Estatuto visa a juventude negra que tem sido vitimizada com a falta de oportunidades e padecendo com a letalidade de aparatos de segurança pública.

Há de se considerar dentre os vários preceitos do Estatuto da Igualdade Racial, que explanam sobre a missão de garantir à população negra a efetivação da igualdade, através de políticas públicas e ações afirmativas, o compromisso no combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Anos mais tarde o Estatuto da Juventude Lei 12.852/2013, veio reforçar aspectos apresentados pelo Estatuto da Igualdade Racial com 11 direitos a juventude, ao afirmar igualdade de oportunidades, entre outros preceitos importantes, e inovou com a definição de jovem 15 a 29 anos, e a prevenção e o enfrentamento da violência.

O Estatuto define em seu artigo de quem é a responsabilidade das ações em relação à segurança da juventude, “Art. 38. As políticas de segurança pública

voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais”.

Mediante o avanço significativo de ações, políticas públicas e programas voltados para a juventude negra, que tem padecido juntamente às suas famílias com o extermínio legitimado pelos órgãos de segurança pública.

Ao longo da pesquisa procura-se responder a essa questão, e encontra-se alguns programas e políticas voltadas para a juventude negra em especial.

Um deles tem um aspecto bem inovador e foi um dos precursores de políticas públicas e ações afirmativas, que fora a implantação do Plano Juventude Viva²⁴, pois criou estratégias de enfrentamento à violência contra a juventude negra. O Plano Juventude Viva – (PJV) foi implantado no ano de 2013, e está presente em diversos municípios brasileiros, onde há alto índice de mortalidade da juventude PPP.

Foram 11 ministérios envolvidos na construção²⁵ que também foi fruto das Conferências Nacionais de Juventude e trouxeram demanda a serem inseridas no Plano Juventude Viva.

Uma das parcerias na elaboração do PJV se deu em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

Englobado ao PJV, há ações objetivas que visam a ampliação de direitos da juventude negra periférica, a criação de oportunidades, o combate ao racismo dentro das instituições de segurança pública.

²⁴ O Juventude Viva - Plano de prevenção à violência contra a juventude negra foi criado pelo Governo Federal para combater as causas desse fenômeno e criar condições para sua superação. Esta iniciativa se associa a outras que buscam a efetivação dos direitos de uma juventude plural e diversa, do combate ao racismo e da promoção da igualdade racial, contribuindo para que padrões de violência consolidados ao longo da história e que estigmatizam a juventude negra sejam superados (PJV, 2014, p. 5).

²⁵ Construído por meio de um processo amplamente participativo, o Plano Juventude Viva reflete a definição do enfrentamento à violência contra a juventude negra como prioridade mais votada pelos jovens na 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008) e reforçada novamente nas resoluções da 2ª Conferência Nacional de Juventude de 2011. A partir destes importantes marcos, iniciou-se um amplo processo de mobilização, em que foram realizadas consultas a atores e organizações da sociedade civil para formulação desta primeira resposta articulada no governo federal para o problema da crescente violência contra a juventude negra. (PJV, 2014, p. 71).

O plano está dividido em quatro eixos; desconstrução da cultura de violência, inclusão, oportunidade e garantia de direitos, transformação de territórios e aperfeiçoamento institucional.

Essas ações têm se concretizado através da co-responsabilização do Estado. E através do PJV tem reunido mais de 30 ações de 25 programas federais que contribuem para a prevenção contra a violência e a redução da vulnerabilidade de jovens, em especial, negros. (SNJ, 2014).

Dentre as ações do plano destaca-se uma das diversas oficinas que estão nos quatros eixos que há no Guia de Implementação do PJV; OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO E ABORDAGEM DO RACISMO INSTITUCIONAL ²⁶.

O assistente social na execução das políticas citadas, precisa obter um arcabouço teórico de compreensão da realidade para não se abster da construção de propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

O Serviço Social atuara como instrumento de esmorecimento e conscientização quanto aos direitos, quanto aos serviços e benefícios proporcionados pelas instituições, e que poderão ser utilizados pelos segmentos da população para os quais são orientados. (IAMAMOTO, 1983, p. 333).

O assistente social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas.

Compreende-se que um dos maiores desafios ao profissional que atua nos serviços em que aparecem demandas voltadas para a violência gerada pela discriminação racial, é desenvolver sua capacidade de decifrar as necessidades intrínsecas da juventude PPP.

²⁶ A Oficina “Identificação e Abordagem do Racismo Institucional”, proposta e realizada pela SEPPIR, insere-se no Plano “Juventude Viva: Enfrentamento à Violência Contra a Juventude Negra”, no Eixo Aperfeiçoamento Institucional. Além do enfrentamento ao racismo institucional por meio de processos formativos permitidos pela oficina, está prevista também a qualificação de servidores para a gestão e implementação de ações do Plano, tais como oficinas para a preparação e gestão de projetos. Também devem ser realizadas ações destinadas especialmente aos profissionais de segurança pública, com vistas a reduzir a letalidade policial e aproximar a atuação da polícia da comunidade. (PJV, 2014, p. 71).

3. METODOLOGIA

Nosso estudo sobre o tema distingue-se como pesquisa exploratória, pois, tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, no intuito a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. (GIL, 2002).

Portanto, pretendemos compreender a realidade cotidiana sobre a violência policial vivenciada por jovens pobres, pretos e periféricos. Por este motivo, optamos por realizar pesquisa qualitativa, pois, segundo Minayo, “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (MINAYO, 1994).

Sendo assim, nos utilizamos da abordagem qualitativa na qual o pesquisador busca obter resultados aprofundados através da averiguação com determinado número de pessoas. A mesma não é direcionada e não busca enumerar ou medir eventos. Seu foco de interesse é amplo e dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com o objeto de estudo.

Consideramos este método o mais adequado, já que dele emerge uma interação intensa com pessoas, fatos e locais que constituem os nossos sujeitos de pesquisa, extraindo destes sujeitos de pesquisa significados visíveis e invisíveis, que somente são perceptíveis a uma atenção sensível. De tal modo, buscamos entender os fenômenos de acordo com as perspectivas dos participantes da situação encontrada.

Contudo, a pesquisa para nosso embasamento teórico partiu de dados estatísticos apresentados no Mapa da Violência – 2013 (Os Jovens do Brasil), Mortes Matadas por Armas de Fogo (2015) e A Cor dos Homicídios (2012).

O caráter exploratório desta pesquisa caracteriza-se por trabalhar com as barreiras simbólicas (não legitimadas, não segregadas), políticas e jurídicas que tornam a juventude PPP o alvo principal da violência institucionalizada pelos órgãos de segurança pública.

Assim sendo, no primeiro momento estabelecemos enquanto critérios para definição dos sujeitos de pesquisa, a) ser assistente social nos termos da lei 8662/93, b) ter no máximo 20 anos de formação profissional, e c) manter vínculo empregatício formal junto à instituição de atendimento a vítimas de violência étnica.

Durante a construção desta pesquisa, concluímos que tais critérios estabelecidos para as entrevistas não seriam os mais adequados por entendermos que segregariam os assistentes sociais com mais de 20 anos de formação, como se estes não compreendessem a temática em questão.

Dado a dificuldade de encontrar assistentes sociais que atuem no atendimento a vítimas de violência étnica e, por entendermos que outros assistentes sociais poderiam contribuir para o tema através de pesquisas ou vivências dentro de movimento de militância frente a questão do genocídio juventude PPP.

A construção de tais critérios para definição dos sujeitos de pesquisa, dá-se com a finalidade de, segundo a compreensão dos profissionais, expandir sobre quais são suas concepções, referente à violência étnica institucionalizada.

Nossa pesquisa foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, que para Manzini (1990/1991, p. 154) pondere-se que:

A entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as repostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Utilizamos-nos de gravação em áudio, para que fosse possível a transcrição das entrevistas, e, por se tratar de entrevista semi-estruturada, favorece levantamento de questões mais polêmicas, bem como a inserção dos assistentes sociais em movimentos de militância, a não efetividade de políticas públicas, o desconhecimento de legislações pertinentes a profissão.

Foram entregues as categorias pré-estabelecidas (Apêndice), estes receberam a Carta de Informação ao Sujeito de Pesquisa (Anexo I) contendo informações a respeito do objetivo da pesquisa, e assinaram um Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo II). Os sujeitos de pesquisa foram definidos a partir dos critérios estabelecidos.

Neste sentido, construímos três categorias, para estas, extrairmos os questionamentos que foram respondidos a partir das entrevistas com os sujeitos de pesquisa.

São três as categorias:

- *Preceitos éticos para o exercício profissional do assistente social;*
- *O Estado e as barreiras simbólicas e institucionais e;*
- *Formação acadêmica, grade curricular e atuação profissional do assistente social.*

Destas categorias, previamente estabelecidas, construímos nove tópicos para discussão ao longo das entrevistas realizadas junto aos/as assistentes sociais.

Do ponto de vista paradigmático, nos orientamos para o desenvolvimento da presente pesquisa, a partir dos pressupostos do materialismo histórico dialético, com a finalidade de compreender o processo de repressão pelo qual a juventude PPP passa, a partir de uma abordagem sócia histórica e, ainda, relacionando-a com os pressupostos emancipatórios de intervenção profissional do assistente social.

Quando, pois, um pesquisador adota o quadro de referência do materialismo histórico, passa a enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais. A partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua relação com as superestruturas (políticas, jurídicas) é que ele procede à interpretação dos fenômenos observados” (GIL, 2008, p.22-23).

O presente trabalho de conclusão de curso foi submetido para avaliação ética, em conformidade com os pressupostos legais existentes em legislação específica, com a finalidade de garantir o necessário respaldo ao processo investigativo, bem como, aos sujeitos de pesquisa integrantes deste processo de pesquisa.

3.1 Objeto e objetivos de pesquisa

A presente pesquisa tem como objeto de pesquisa discutir acerca do histórico do genocídio da juventude pobre, preta e periférica, a fim de expor à sociedade o fenômeno do genocídio dos jovens negros como expressão da Questão Social na contemporaneidade.

Enquanto objetivo geral desta pesquisa teve como premissa evidenciar elementos que viabilizem a compreensão sobre as potencialidades e limitações da ação profissional do assistente social em relação à violência étnica contra o jovem negro da periferia.

Para os objetivos específicos elegemos os seguintes critérios: a compreensão das propostas profissionais dos assistentes sociais em relação à violência étnica ao jovem PPP; explorar e compreender a realidade cotidiana sobre a violência policial vivenciada por jovens pobres, pretos e periféricos; problematizar a relação entre violência étnica e trabalho profissional do assistente social e resgatar a herança histórica do surgimento da violência como mecanismo de controle social.

3.2 Problema e hipótese

O presente trabalho de conclusão de curso teve como questionamento em que medida os assistentes sociais que atuam em serviços de atendimento à violência contra a juventude PPP, apresentam respostas a esta complexa expressão da questão social.

Neste viés entende-se que a omissão do Estado e o senso comum da sociedade transformam vítimas em culpados por suas condições sociais, bem como, os/as assistentes sociais não estão devidamente instrumentalizados para intervir e viabilizar condições para o enfrentamento e combate genocídio, devido a formação profissional do assistente social não viabilizar tal conhecimento.

3.3 - Análises

Dentre o rol de questões levantadas para se tentar equacionar a dialética presente nas relações étnico-raciais que permeiam a sociedade e que, derivam da intolerância ao jovem pobre preto e periférico, vamos tentar identificar entre os assistentes sociais entrevistados as nuances que cada profissional consegue identificar a respeito desse fenômeno, os questionamentos, as críticas e possíveis alternativas encontradas por eles para que o trabalho de redução ou extinção do genocídio da juventude PPP seja concretizado.

As primeiras questões estão sob a temática: Preceitos éticos para o exercício profissional do assistente social, que procura compreender a visão e a compreensão do conteúdo legal, teórico e ético as quais esses profissionais fundamentam a sua atuação.

A respeito da pergunta: Quais princípios éticos que norteiam a atuação profissional, com relação ao genocídio da juventude PPP, há uma concordância entre todos os entrevistados sobre a égide principal do Código de Ética do assistente social que data de 13 de março de 1993, principalmente no que versa sobre a “defesa intransigente dos direitos humanos” (CFESS, 1993) em seus princípios fundamentais. Dito isto, o que se observa é a premissa de que todo o trabalho, que toda a ação que for executada pelos técnicos esteja ao lado e à serviço dos direitos humanos.

Especificamente, o sujeito de pesquisa N1 verbalizou que o código de ética não respalda o atendimento, porém também afirma que “respeito e igualdade no atendimento consta no código”. Mesmo assim tal sujeito/a acredita que não está previsto, como podemos observar:

Agora quando a gente está falando do Código de Ética do Serviço Social, se a questão étnica pauta o nosso atendimento cotidiano, a resposta é não. Então vai do nosso entendimento enquanto profissional como é que a gente vai pautar isso no cotidiano. Não é o Código de Ética que dá esse embasamento. Não está escrito, entendeu? (Sujeito de pesquisa N1).

Acreditamos que tal fala esteja equivocada uma vez que, no Código de Ética do/a Assistente Social, nos princípios fundamentais, consta no artigo a ser explicitado o referido compromisso do profissional:

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”. (CFESS, 1993, p. 24).

Entretanto, inferem que o Código não abarca o tratamento direto à população negra, uma vez que o olhar do documento é para a pessoa humana independente de seus traços físicos, econômicos e sociais.

Esse é o principal ponto que eles observam para situações que envolvem e evidenciam a precariedade que muitos usuários reportam ao tratamento específico para a população negra e as distintas demandas que essa população apresenta aos locais de referência.

Como bem lembrado por uma das entrevistadas, o Projeto Ético-Político é o que dá a base necessária para o bom atendimento e para a qualificação quanto ao atendimento das demandas da jovem população negra e da população negra em geral.

É importante salientar que, o Projeto Ético-Político da profissão consiste na junção existente entre: a Lei de Regulamentação da profissão de assistente social (Lei 8662/93), o Código de Ética do Assistente Social e toda a teoria e saberes acumulados durante os mais de 80 anos de profissão, é todo o conceito ideológico, teórico e legal que a profissão acumulou em sua história.

Por sua vez, o entrevistado N4 verbaliza de uma forma mais abrangente o papel da ética com relação à pergunta proferida. Verificamos que a fala coincidiu com o que estabelece o C.E. em um dos seus princípios “II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”. (CFESS, 1993, p. 23).

Acho que não só o Código de Ética, mas a ética por si só já dá conta, inclusive, da defesa dos direitos humanos. Um dos primeiros princípios do Código de Ética que vão discutir um exercício profissional sem discriminar e nem ser discriminado por uma questão de gênero, raça e etnia. (Sujeito de pesquisa N4).

Os entrevistados que participaram da realização desta pesquisa acreditam que o Assistente Social é um profissional capaz de problematizar e contribuir para o enfrentamento da violência aos jovens que sofrem com o genocídio da população negra.

Por fim, todos concordam que apesar de o Código de Ética ser o precursor da atuação e que o postulado de 1993 seja universal, para o atendimento específico da população negra e suas demandas, há muito que se discutir, alinhar e avançar para a efetivação dos seus direitos, inclusive a de um atendimento básico satisfatório.

Dando continuidade às perguntas lançadas, os entrevistados foram questionados a respeito do respaldo do Código de Ética na ação profissional e se podem elencar quais outras legislações oferecem diretrizes para o atendimento à juventude PPP que sofreu algum tipo de violência.

Dentre as respostas dadas, os profissionais compatibilizam sobre a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Igualdade (visto como algo intrínseco do Serviço Social), alguns se referem ao Sistema Único da Assistência, um marco para a profissão na década de 2000, e que marca a questão da interdisciplinaridade para o atendimento dos usuários, potencializando as ações interventivas, algo muito apreciado pelos entrevistados.

Ainda assim, todos eles também problematizam a dificuldade em se concretizar os direitos já estabelecidos pelas leis e consideram que esse processo de construção é lento, porém possível, e que a união e compreensão desse complexo legislativo ampara e completa a ação profissional para o atendimento dessa demanda singular.

Sendo assim todos os entrevistados concordam que o código de ética respalda as ações do assistente social. Contudo, acreditam que os profissionais não devem apenas se sustentar no Código de Ética. É percebida a necessidade de os assistentes sociais estarem engajados na busca diária de conhecimento e luta para a efetivação dos direitos.

Eu preciso me aprofundar de outras teorias, uma vez que a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, me exige um aprofundamento teórico. Porque o aprofundamento teórico faz com que eu leia, estude o

tempo todo, para dar conta do exercício profissional. Então só a legislação não vai dar conta. (Sujeito de pesquisa N4).

Partindo deste entendimento, podemos afirmar que somente o Código de Ética e as legislações vigentes não são suficientes para auxiliarem as intervenções e a atuação profissional, os técnicos devem buscar leituras complementares que auxiliem neste processo de atendimento.

Portanto, ao assistente social cabe o desafio de se qualificar, para que assim desenvolva uma atuação interventiva e investigativa adequada. Com a finalidade de responder a tais demandas a partir de uma perspectiva de totalidade, tendo assim, os subsídios para a compreensão da estrutura social, bem como a dinâmica e complexidade do movimento real dos usuários que recorrem à prestação dos seus serviços. (GONÇALVES; SANTIAGO, 2012, p. 2).

Exemplificamos o imperativo para a busca de qualificação e de leituras complementares para o exercício profissional nas cartilhas de parâmetros de atuação do assistente social em diversas áreas que o CFESS publicou, dentre diversos artigos aprovados e que estão disponíveis para consulta.

As políticas afirmativas para os jovens negros são algo recente em nossa sociedade, portanto, cabe ao profissional se atualizar cotidianamente, para assim, estar ciente das legislações que lhe podem ser úteis no atendimento direto com o usuário.

Outro ponto ressaltado durante as entrevistas é a atual conjuntura política brasileira, o avanço do neoliberalismo e conservadorismo, acaba por ser um retrocesso das políticas afirmativas, e, em vez de avançarmos nos preservamos na eterna defesa, para não perder as conquistas. Bem como, nos verbaliza o sujeito N4:

Estatuto da Juventude é um avanço no que diz respeito ao papel normativo regulatório, mas nós sabemos que o ECA ainda não foi garantido na sua totalidade nesses 26 anos. O Estatuto da Juventude não vai ser diferente. Ainda mais em tempos de PEC 241, tempos de Estatuto da Família, em tempos de avanço dos grupos neoconservadores do Legislativo e Executivo nacional e no Judiciário nacional. (Sujeito de pesquisa N4).

O CRESS/SC lançou uma nota na qual reproduz nesta pesquisa com exatidão a preocupação dos assistentes sociais quanto ao cenário político do país. Sua reflexão e preocupação é com retrocesso, a extinção das políticas afirmativas

para os jovens negros devidos os avanços do conservadorismo e neoliberalismo em todas as instâncias dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

No entanto, o que estamos vivenciando na atualidade indica um caminho equivocado do ponto de vista social, ou seja, direitos sociais sendo substituídos por direitos econômicos para “equilibrar as contas públicas”. Direitos estes duramente conquistados, entre eles a Política Nacional de Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência), 100% públicos e de qualidade, cada vez mais sendo pensada na lógica mercantil, deixando de ter o caráter universal como essências de sua existência como podem constatar em relação ao SUS – Sistema Único de Saúde e SUAS – Sistema Único de Assistência Social. (CRESS/SC, 2016).

A última pergunta desta primeira temática se finda na análise de: Princípios éticos e as relações multidisciplinares. Há um choque com outros profissionais e seus respectivos códigos de ética?

Esta questão que finaliza a primeira categoria se baseia no Código de Ética do assistente social e a relação que ela cria com profissionais de outras áreas nas atividades interdisciplinares e multidisciplinares. O questionamento busca entender se há um choque entre os princípios éticos e condutas profissionais do assistente social, com relação às bases éticas e visão de mundo de outros profissionais dentro de uma equipe plural.

Ao minuciar as respostas apresentadas, identificamos que todos os entrevistados ao se colocarem como membros de uma equipe multi ou interdisciplinar são categóricos nas respostas. Eles sabem e tem conhecimento dos seus locais de atuação, sua finalidade, sua área social e quais são os profissionais que ocupam essa área, que diferem especificamente, a exemplo das áreas da saúde, assistência, habitação e educação.

Tendo em vista esse epítome, eles têm a ciência de que o olhar social parte imperativamente do assistente social e que é dever deste promover e iniciar os debates pertinentes à área de atuação e de interação e integração desses profissionais para o atendimento dos usuários.

Assim sendo, o profissional deve ter clareza de si, enquanto profissional e dos outros profissionais para que este trabalho em conjunto dê respostas efetivas às

demandas postas, compreensão da realidade e mais uma vez, conhecimento de tudo que engloba o Projeto Ético-Político.

Podemos observa tal direção na fala que menciona:

A questão interdisciplinar, assim como a rede, ainda é um desafio na área profissional, dentro de todas as políticas. (Sujeito de pesquisa N3).

Enfatizamos que:

[...] a interdisciplinaridade como 'postura profissional' e 'princípio constituinte da diferença e da criação' compreender-se-á que o Serviço Social uma vez que articula diferentes conhecimentos de modo próprio, em um movimento crítico entre prática-teoria e teoria-prática é uma profissão interdisciplinar por excelência. Assim, para o Serviço Social, a interação com outras áreas é particularmente primordial: seria fatal manter-se isolado ou fazer-se cativo. A interdisciplinaridade enriquece-o e flexiona-o, no sentido de romper com a univocidade de discurso, de teoria, para abrir-se à interlocução diferenciada com outros. Isto implica romper com dogmatismos muitas vezes cultivados no interior da profissão. (RODRIGUES, 1995, p.157 *apud* ELY, 2003, p.115).

Para além, dos códigos de ética de cada profissional e sua respectiva visão de mundo, a equipe multiprofissional ou interdisciplinar, tem de seguir as normativas institucionais, para o convívio em equipe. Para que não cometam equívocos e assumam papéis que não são de responsabilidades dos assistentes sociais, afirmam que deve haver um diálogo construtivo com profissionais de diversos saberes, visto que, cada tem sua especialidade.

Ressaltamos ainda que os profissionais que se dispõem a trabalhar na defesa dos direitos dos adolescentes e jovens têm que ter compromisso com a causa e, colocar seu objeto de trabalho a cima de motivos pessoais.

Já tive o prazer de desfrutar de equipe interdisciplinar que eu aposto muito mais do que uma multiprofissional, mas em se tratando de defesa intransigente dos direitos humanos, qualquer profissional que se coloque nesse lugar, para além do seu Código de Ética Profissional, tem também a missão da instituição na qual ele está referendado. (Sujeito de pesquisa N5).

Em seguida, os profissionais são apresentados ao segundo eixo de questionamentos com a temática: O Estado e suas barreiras simbólicas e institucionais. Essa etapa do trabalho versa sobre a contradição existente ao papel

do Estado enquanto protetor social e responsável pelas políticas públicas e sociais, tanto quanto agente precursor dos entraves enfrentados pelos técnicos para a atuação da população jovem pobre, negra e periférica.

Cabe então destacar a resposta:

Primeiro precisa saber quem é o Estado. O Estado é o órgão que serve aos interesses da burguesia. O Estado capitalista nunca vai servir à classe trabalhadora. A gente tem que ter isso muito claro. Tanto é que ele usa sua força física contra a juventude preta, pobre e periférica e para, além disso, ele criminaliza e quando não criminaliza judicializa as expressões da questão social, logo, o Estado tem um papel. (Sujeito de pesquisa N4).

Como verificamos o Estado está a serviço dos capitalistas, esses são entendidos como:

Concebemos o conjunto do empresariado – banqueiros, industriais, fazendeiros, comerciantes – como integrantes da classe capitalista e o Estado brasileiro como uma entidade moldada, pelas suas instituições e pelo pessoal que as ocupa, para servir aos interesses fundamentais dessa classe social. (JUNIOR, 2007, p. 58).

Todos entendem que as barreiras impostas pelo Estado são muito “sutis”, apesar de evidentes. O discurso protetivo social impera, mas é facilmente questionado quando é posto em xeque as políticas existentes para o enfrentamento do genocídio da juventude PPP. A ação mais concreta que é citada é o Juventude Viva.

A assertiva referendada pelos técnicos ouvidos é de que as ações giram em torno da família. A família é o centro de todas as ações desenvolvidas e aplicadas pelo profissional. Quando não, apenas alguns nichos são explorados: a criança vítima de violência, a mulher vítima de violência e idosos.

Sendo assim, a juventude pobre, preta e periférica fica totalmente excluído das ações prestadas, pois, teoricamente não se enquadram em nenhuma das divisões que são estabelecidas. Além da precarização existente nos serviços, apontam também a atuação ostensiva da Polícia Militar como uma situação que fomenta a negação da vida para essa população.

Apesar de parecer uma afirmação com um tom e um sentimento mais radicalizado, uma das respostas deixa claro que o jovem pobre preto e periférico vai receber atendimento específico quando este entra em conflito com a lei. Nesse sentido o atendimento prestado seria o da Fundação Casa, com atendimento de assistentes sociais, psicólogos, acesso a educação, etc. E que fora desse contexto não há atendimento para essa demanda.

A polícia é por meio do Estado a principal causa morte de jovens negros, residentes de regiões periféricas por intermédio de ações despreparadas, com caráter racial e geográfico, tem sido o meio de seleção para execução de jovens. Outra barreira encontrada a ausência de serviços para a população nas regiões periféricas áreas de lazer, empregos. (CHAVES, 2013).

Na sequência, os assistentes sociais são interpelados a apontar serviços que atendam à demanda e descrever como funciona o seu acesso. Mais uma vez, o Juventude Viva é mencionado. Todavia, a eficiência deste programa é contestada. A cidade de São Paulo tem uma população estimada em mais de 12 milhões de pessoas, onde apenas em torno de 90 jovens concluem o processo de formação que o programa oferece um número irrisório e que tem impactos considerados nulos para as demandas que as populações jovens e negras demandam.

Ainda dentro desse âmbito, é pontuada a questão do acolhimento desses jovens nos locais em que se apresentam em que pesa a forma de tratamento dado a esses jovens e as respostas que são dadas para suas interrogações, visto por uma das técnicas como uma grave violação dos direitos humanos. Para ela, o acolhimento deve ocorrer independente de onde o jovem se apresente.

Destacamos também a presença de uma resposta que remete à falta de diversidade de programas que atendam essa especificidade e da não universalização da oferta desses atendimentos, ou seja, que a oferta de atendimento e programas não são para todos os territórios, implicando em atendimentos fragmentados, focalizados e dispersos pela cidade:

Infelizmente, hoje com o avanço do projeto neoliberal, esses programas também estão sofrendo a terceirização. Não tem recursos! Vamos lá! O PPCAAM que era da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, hoje é da Secretaria de Justiça e Cidadania, quem recebe a ficha do adolescente ameaçado de morte é a polícia. (Sujeito de pesquisa N4).

Finalizando este segundo grupo de perguntas, os técnicos falam sobre as relações existentes entre oferta e procura desse tipo de atendimento.

Como já evidenciado, há uma deficiência neste tipo de ação, ademais, o atendimento ao jovem quando existente não está direcionado unicamente ao jovem negro e sim ao jovem, o que distância do tratamento para o genocídio da juventude PPP.

Identificamos também que as questões colocadas pelos profissionais são sempre do atendimento à criança e do adolescente, como um todo, o nicho transversal para a efetivação de alguns direitos e respostas para as demandas que se apresentam no cotidiano profissional. Caso da atuação do Conselho Tutelar e do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA).

A última temática apresentada para os técnicos engloba: formação acadêmica, grade curricular e atuação do assistente social. Esta parte abrange as experiências passadas pelos profissionais em âmbito acadêmico e os conceitos que possuem acerca do conteúdo ministrado pelas instituições de ensino, que aplicam as disciplinas em consonância com os regimentos da ABEPSS analisando a transversalidade com a discussão étnica-racial.

A primeira pergunta desta rodada final versa sobre a grade curricular contemplar a exploração de classe, etnia e gênero. Todas as respostas são unânimes em apontar que a grade curricular é insuficiente no que tange a abordagem de tais temas.

Apesar de ser ter garantido na Lei de Diretrizes e Bases o trabalho com base nas relações étnicas e sua história, todos compactuam que em suas respectivas graduações o tema fora a bordado muito superficialmente e acreditam que ainda hoje as instituições não preparam os educandos para lidar com as situações que exijam intervenção diferenciada para aplicação da população jovem e negra.

Nesse sentido, eles apontam que primeiramente o debate de como incluir este tópico e tornar a sua aplicação e mediação universalizada nas instituições de ensino de Serviço Social, deve ocorrer primeiramente dentro da profissão, como

forma de militância inclusive, para se poder balizar as formas de ensino dessa questão.

Seguindo essa lógica, também inferem que a participação dos estudantes e do movimento estudantil é deveras importante para a consolidação das reivindicações que já se fazem presentes nessa esfera.

Agora só para vocês saberem, o Serviço Social teve muita resistência em pautar a questão racial, tanto na grade curricular, que é como se expressa na grade, por que aí os alunos estudam a temática, e a ABEPSS tem o eixo que discute gênero, raça, etnia, questões intergeracionais e LGBT. Aí é um parêntese, em dezembro vai ter ENPES, que é o Encontro Nacional de Pesquisa e vai ter uma mesa de assistentes sociais negras, sua maioria são docentes, do Brasil inteiro. Rio de Janeiro tem um grupo bem combativo, para pautar a necessidade de incluir a temática racial na grade curricular. Então as pessoas que discutem a temática racial tem duas opções. As assistentes sociais ou elas são: eu no meu caso, eu sou militante do movimento negro, a minha militância começou na época da faculdade, eu fiz PUC né? Quando eu entrei na PUC, eu já tive contato com as pessoas, a gente criou o Grupo Negro da PUC. Então é uma militância na temática racial. Com a profissão, você traz essa discussão. (Sujeito de pesquisa N2).

Durante minha formação acadêmica tive somente uma matéria na grade curricular que era específica sobre “Estudo das relações étnicos raciais, gênero e diversidade”, com enfoque mais para o movimento feminista negro, pouco se falou sobre violência, sobre jovens PPP. Em outras matérias acabávamos discutindo, mas nada com um foco específico para falar de violência policial e genocídio dos jovens negros. (Sujeito de pesquisa N6).

Os estudantes muitas vezes trazem para as instituições o debate sobre os paradigmas das relações étnicas e raciais existentes na sociedade brasileira, e confirmam que a militância também deve estar aliada aos movimentos sociais e estudantis do Serviço Social para a planificação desse conteúdo como componente obrigatório, oficializado e elaborado para os estudantes.

Assim sendo, observamos que as matérias ministradas além de não prepararem para lidar com essa especificidade, a graduação exige que, após o seu término o profissional por conta própria se situe e se inteirar diante dessa questão caso tenha interesse ou o espaço sócio ocupacional em que atua lhe faça tal requisição.

Seguidamente questiona-se a instrumentalização para a prática profissional e como já observada no item anterior, as discussões realizadas nos quatro anos de formações são incapazes de formar plenamente o profissional para a atuação.

Portanto, a instrumentalização deve ser construída constantemente. O profissional deve manter-se em progressiva formação, participando de estudos, seminários, oficinas, encontros, movimentos sociais, especializando-se para que a atuação profissional se torne cada vez mais sólida e qualificada. Esta é uma das premissas do Projeto-Ético Político da profissão, confirmado pelos técnicos envolvidos na pesquisa.

Também não dá para a gente achar que a academia vai dar conta de tudo. A gente vai ter que buscar em outros lugares. Tem que participar de seminários, tem que participar de outras discussões, de formações, de congressos, para olhar que a academia também tem feito outras coisas e vai somar. Não vamos pensar a academia só fechadinha nos seus 4 anos de formação. A gente também tem que fazer esse movimento. (Sujeito de pesquisa N5).

A última pergunta questiona se o aporte teórico acumulado pela profissão, fora e dentro dela principalmente, aproxima-se da realidade cotidiana. Os técnicos mais uma vez compactuam que a teoria prepara para a atuação, não obstante, de forma generalista, ou seja, prepara para a intervenção como uma só. Compreende-se que o aporte é capaz de assegurar minimamente que o profissional recém-formado possa lidar com questões interventivas em seu cotidiano profissional.

A partir da formação que o Assistente Social tem: teórico metodológico, técnico operativo e ético político, é um profissional altamente qualificado para intervir nessa realidade sim, mas mesmo que seja limitado dentro de seu local de trabalho é necessário que esse profissional tenha um olhar para além dos limites que ele encontre dentro das Instituições de atuação. Pela experiência que tive no CRAVI pude observar que existe um longo caminho para que essa realidade possa ser mudada, e o Serviço Social tem um papel fundamental para colaborar com essa mudança cobrando do poder público políticas de prevenção voltadas a justiça social, a cidadania. (Sujeito de Pesquisa N6).

Salientamos que as prerrogativas para o atendimento aos usuários são universais, postulam e garantem que o atendimento seja igualitário. Partindo desse princípio, o que muda é a intencionalidade das intervenções, que obrigatoriamente devem variar em conformidade com a demanda apresentada e, conquanto, reafirmam o compromisso ético e profissional que os assistentes sociais devem ter no que diz respeito à formação continuada, pois ela é que irá garantir a prestação adequada dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual cenário político, econômico e social do Brasil é reflexo de todo o processo histórico de construção da sociedade brasileira. Fundada numa lógica de exploração de riquezas, colonização, espoliação, tráfico negreiro, catequização, dizimação de populações indígenas e negras e, sobretudo, de pressões sofridas pelos interesses dos países soberanos europeus, se deu a constituição do Brasil.

Assim, a história brasileira se faz em paralelo com a história que a negritude trilhou nesses mais de 500 anos. Ao serem destituídos de humanidade, os negros em decorrência disso, se viram destratados da mesma maneira com que sempre foram antes e após a abolição: privados de liberdade, tratados como mercadorias, sem direito ao estudo, sem direito ao trabalho e todas as riquezas socialmente produzidas. A dita periferia é fruto dessa história.

Historicamente, mediante todos os tipos de regimentos experientalizados por todas as gestões, o trato com o negro sempre foi negligenciado. Mesmo na reforma política provocada pelo governo Lula em 2003, algumas situações foram tratadas ao passo que se criaram outras, a exemplo da diminuição de mortalidade infantil e o aumento da mortalidade de jovens, principalmente negros.

Identificamos que, não somente o descaso da governança pública, mas também os trabalhos ofensivos da polícia e dos agentes contratados pelo Estado colaboram para o fenômeno do genocídio da população jovem, preta e periférica.

A raiz da formação dessa tática, também relacionado ao passado escravocrata nacional, está apoiada na justificativa de que o negro é naturalmente atrasado intelectualmente e preguiçoso, daí o interesse pela vida criminal, que supostamente propicia grandes lucros a pouco ou nenhum custo de trabalho e ao mercado ilegal e paralelo de armas de fogo e drogas.

Perante a construção política do Serviço Social enquanto profissão e sua incessante busca pela teorização e profissionalização, a questão étnico-racial não passou alheia às suas pautas e reivindicações. Assim, essa profissão dentro de seu Projeto Ético-Político visa a formação de técnicos que estejam aptos a desenvolver o

seu trabalho frente a todas as situações de desigualdade que se apresentem no cotidiano profissional.

Todas as políticas de enfrentamento ou que possibilitam atendimento referente ao combate do genocídio da juventude pobre, preta e periférica mencionada ao longo deste trabalho, datam principalmente do período em que ocorreu o processo de redemocratização do Brasil, culminando na Constituição Federal de 1988.

A partir do firmamento do tripé da seguridade social e da regulamentação da assistência social como direito é que se abriu verdadeiros precedentes para o atendimento efetivo das disparidades sociais, incluindo o atendimento à população periférica, em sua maioria negra. Não dissociamos neste processo o movimento de teorização da categoria de assistentes sociais, que a partir da CF-88 firmou seus projetos profissionais no início dos anos 90 (a Lei de regulamentação e o Código de Ética) e se apropriou de novas legislações promulgadas na década de 2000, além é claro das políticas afirmativas, como o Estatuto da Juventude, uma das grandes referências que norteiam o atendimento à população jovem e negra.

Apropriar-se da compreensão da realidade cotidiana é um dos grandes desafios postos ao exercício profissional, visto que as relações e reproduções da vida social são dinâmicas e se alteram constantemente. E a propósito do próprio capital a realidade é alterada, reverberando nas demandas apresentadas pelos usuários da rede sócio assistencial.

Quando falamos de juventude pobre, preta e periférica, cabe ressaltar que a dimensão da realidade, por sua trajetória histórica, ramificações e particularidades exigem conhecimentos específicos por parte dos técnicos. Esse conhecimento específico é da ordem histórica, econômica, social, antropológica, filosófica, sociológica.

Ademais, exigem conhecimentos políticos acerca das leis que vigoram em proteção da vida humana, da vida jovem e da vida negra. Não somente este tipo de conhecimento específico, mas de um conglomerado legislativo da proteção dos direitos humanos, do combate à violência e principalmente do extermínio da juventude pobre, negra e periférica.

O Estado como força motriz para a criação e aplicação de planos, projetos e serviços para este público é o mesmo que contrata os agentes e ordena as ações genocidas.

Nesse transcurso, apesar da responsabilidade enquanto setor público de dar respostas às demandas que se apresentam, os serviços, como evidenciados por esta pesquisa, são escassos e quando existem atendem uma parcela ínfima de jovens, um problema muito mais agravado quando temos por referência a cidade de São Paulo, com população acima de 12 milhões de habitantes que forma menos de 100 jovens em um programa voltado para a juventude negra.

Trazendo o debate para dentro do Serviço Social, mais especificamente para a grade curricular, observamos que os 4 anos de graduação abordam temas indispensáveis para a formação profissional, entretanto, somente a graduação regular não irá preparar o profissional para lidar com questões singulares, a exemplo do tratamento à juventude negra.

Tampouco a graduação vai equacionar as possíveis defasagens que este profissional poderá acumular, visto que, as duas últimas décadas foram cenários de profundas mudanças sociais, econômicas e políticas no país, resultando na constante procura por estes profissionais de conteúdos que balizem a ação profissional marcada por normativas que são aprovadas e planos que são postos em prática.

Dito isto, a pesquisa sugere que o debate acerca de temas que transcendam a grade curricular obrigatória, fica a cargo dos estudantes ou movimentos estudantis, professores que sejam militantes e atuantes na área e da junção do debate dessas pautas com os movimentos sociais, frente à ABEPSS, no intento de que se postule o debate para temas singulares dos imperativos sociais na grade curricular obrigatória, visto que leis como a 10.639/93, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana abrem espaço para um ensino despolitizado e superficial sobre o tema.

Assim, compreendemos que a grade curricular prepara o profissional para apreender as contradições existentes e fruto das relações com a ordem capitalista, elucidar essa dinâmica para, a partir disto formular, propor e aplicar os métodos

interventivos e suas proposições, lembrando que os programas têm um recorte, um público a ser atendido, mas não contemplam o jovem negro, quando houver um programa será para o jovem, daí a dificuldade de se ter um programa específico para este público.

Paralelamente, o Código de Ética do Assistente Social pauta a questão da diversidade e do respeito e atendimento com vistas às questões étnico-raciais, em que pesem as demais prescrições, o profissional deve focar suas atividades e formas de tratamento sempre direcionados para a defesa dos direitos humanos, ao respeito da dignidade da pessoa humana.

Isso sugere um atendimento equiparado, igualitário e universal por parte dos técnicos. Ocorre que, nem o Código de Ética, tampouco a graduação, vão preparar adequadamente aquele (futuro) profissional quanto ao acolhimento, abordagem, orientação e encaminhamentos derivativos do genocídio da população jovem e negra, inclusive nas diversas instâncias públicas e de atendimento a quaisquer usuários da rede sócio assistencial, em que se materializem demandas marcadas pela repressão do Estado e da sociedade e o jovem negro, pobre e periférico.

Este fato vai fomentar a afirmativa, o incentivo e o peremptório que condiciona os técnicos a sempre buscarem novas alternativas para a sua intervenção, a participação em congressos, seminários e todos os encontros teóricos de Serviço Social, constante especialização, pesquisas a partir de seus locais de trabalho, leitura, conhecimento dos territórios com a premissa de qualificação do atendimento e de produção teórica pertinente para o fortalecimento da profissão.

Sendo assim, o histórico do Brasil e da constituição da sociedade brasileira frente ao negro e à pobreza, e a partir da década de 1930, coexistente com o Serviço Social, ambos atravessados por mudanças radicais e de toda ordem no cenário nacional, implicaram nas formas com que a população jovem, negra e periférica é encarada pelos agentes do Estado, tanto na abordagem de proteção social, aí inserimos a presença dos assistentes sociais, quanto na ostensiva que atentam contra a vida dessa população.

Finalizando, as potencialidades de intervenção são muitas, desde que se abram espaços para a discussão com a sociedade e com as categorias profissionais

que trabalham interdisciplinarmente com o Serviço Social, que o Estado atenda as demandas dessa população e trabalhe principalmente com a Polícia Militar, entendida como o maior causador do genocídio da juventude negra, formas de trabalho que propiciem a defesa da vida e não o extermínio de uma raça.

Portanto, considera-se que os objetivos que delimitamos no presente projeto foram alcançados, bem como, a indagação norteadora do estudo foi confirmada, pois os/as assistentes sociais não estão devidamente instrumentalizados para intervir e viabilizar condições para o enfrentamento e combate ao genocídio PPP, em vista que a grade curricular não vai tratar sobre tal especialidade. Torna-se assim, incumbência do/da assistente social buscar capacitações e formações neste sentido.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares da ABEPSS**. 1999. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 05 Set. 2016.

ABRAMO, H. W. e LEÓN O. D. **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação educativa, 2005.

ANDREWS, G. R. **América Afro-Latinas (1800-2000)**. Tradução Magda Lopes. São Carlos, São Paulo: EdUFSCAR, 2007, p.237 2007:237.

AZEVEDO, C. M. M. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX**. 2ª. Ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARRETO, A.C. de J. **O lugar dos negros pobres na cidade: estudo na área de risco do bairro Dom Bosco**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

BARROCO, M. L. S. Desafios do Projeto Ético Político: o enfrentamento do neoconservadorismo. In **Seminário nacional: 30 anos do Congresso da Virada / Conselho Federal de Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/SEM30ANOSDAVIRADACFESSsite.pdf>>. Acesso em: 7 Out. 2016.

BELER, A. G. de. **Especial Egito: cativo sim, escravo não**. História Viva. 2014. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/historiaviva/artigos/especial_egito_cativos_sim_escravos_na_o.html>. Acesso em: 17 nov. 2016.

BENTO, M. A. S. & CARONE, I. (orgs.). **Psicologia Social do Racismo**. Estudos sobre Branquitude e Branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002.

BIBLIOTECA GILBERTO FREYRE. **Biografia do Patrono Gilberto Freyre**. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/gilbertofreire/index.php?p=5253>. Acesso em: 10 Ago. 2016.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil**. Rio de Janeiro, 1988.

BOLSANELLO, M.A. **Darwinismo social, eugenia e racismo**. Educar, Curitiba, n.12, p.153-165. 1996. Editora da UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n12/n12a14.pdf>>. Acesso em: 1 Nov. 2016.

BRASIL. **Lei nº11.129/2005**. Disponível em: <http://sistemas.fecam.org.br/suas/leis/lei%20n%c2%ba%2011.129-2005.pdf> Acesso em: 26 Out. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Relatório de Homicídios no Brasil**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={C4D52F2D-69E1-4602-A93B-AC43BAF25DB1}&ServiceInstUID={B78EA6CB-3FB8-4814-AEF6-31787003C745}> . Acesso em: 28 Out. 2016.

CASTRO, J. A. e AQUINO, L. (Org.) **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Brasília, 2008.

CARNEIRO, M. L. T. **Preconceito racial no Brasil-Colônia: os cristãos-novos**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAVES, M. N. **Para além da cor: questão social e genocídio da juventude negra**. 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/paraalemdacorquestaosocialegenocidiodajuventude negra.pdf>. Acesso em: 10 Set. 2016.

CHIAVENATO, J. J. **Genocídio americano: a guerra do Paraguai**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1979.

CICONELLO. A. **O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial**, 2008. Disponível em <<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/sites/default/files/Racismo%20-%20texto%20do%20Peck.pdf>>. Acesso em: 17 Nov. 2016.

CNE. Resolução CNE/CES 15/2002. Diário Oficial da União. Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 33. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>> Acesso em: 16 Nov. 2016.

CFESS 1993. **Código De Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf> Acesso em: 24 Ago. 2016.

CFESS. Racismo. **Série assistente social no combate ao preconceito**. Caderno: 3, p. 5-23. Brasília, 2016. Disponível em: < <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>>. Acesso em: 17 Out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. CFESS Manifesta, Brasília (DF) – 2011. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf>. Acesso em: 05 set. 2016.

CONJUVE, Conselho Nacional de Juventude (Org.) **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo, Fundação Friedrich Ebert, 2006.

CORREA, M. **As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco. São Paulo: 2001

.

COSTA, E. V. Da. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

COSTA, J. C. **Contribuição à História das idéias no Brasil**. 2º. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

DAYRELL, J.T.; GOMES, N.L. **A juventude no Brasil**. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/317787144/A-Juventude-No-Brasil-Juarez-Dayrell>>. Acesso em: 23 Out. 2016.

DOMINGUES, P. **Uma História não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo**. São Paulo: Ed. Senac, 2004.

ELY, F. R. Serviço Social e Interdisciplinaridade. **KATÁLASY**S, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 113-117, jan./jun. 2003. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7123/6625>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

FALEIROS, V. de P. **O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios**. In: Serviço Social & Sociedade. Nº 120, São Paulo: Cortez, 2014.

FAUSTO, B.- 1930. **História do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

_____. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes** (o Legado da “Raça Branca”). São Paulo. Ed. Ática. 1978.

FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora: Positivo, 2005.

FIGUEREDO, D.A. **Espaços Negros Urbanos: segregação e preconceito nas cidades brasileiras**. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, Vitória/ ES, 2014.

Disponível em http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404143011_ARQUIVO_Pronto.pdf. Acesso em: 17 jun. 2016.

FILHO, J.N. da S. **A SITUAÇÃO DO NEGRO APÓS ABOLIÇÃO**. 2014.

Disponível em: posgraduacaofuneso.files.wordpress.com/2014/10/a-situac3a7c3a3o-do-negro-apc3b3s-abolic3a7c3a3o.pdf

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**, Rio de Janeiro. Ed. (S/I), 1933.

_____. **O mundo que o Português criou**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1940.

GELEDÉS. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional/view?searchterm=guia%20de%20enfrentamento>>. Acesso em: 10. Out. 2016.

GIANNOTTI, J. A.; LEMOS, M. Coleção os pensadores: Auguste Comte. EDITOR: VICTOR CIVITA, 1978.

GIAROLA, F. R. **Racismo e teorias raciais no século XIX: principais noções e balanço historiográfico**. História e-história, Campinas, agosto de 2010. Disponível em http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=313#_ftn1>. Acesso em: 17 nov. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2002.

GOVERNO FEDERAL. **Secretaria de Políticas de Promoção de Promoção da Igualdade Racial** - SEPPIR. **Perspectivas Negras - Construindo políticas públicas na intersecção entre Juventude e Promoção da Igualdade Racial**. Relatório. Brasília, 2011.

GONÇALVES, N. C. B.; SANTIAGO, D. C. M. **Os Desafios de efetivação da teoria na sistematização da prática profissional do assistente social**. III SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. CRESS/BH, 2012. p. 01-13. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/OS%20DESAFIOS%20DE%20EFETIVA%C3%87%C3%83O%20DA%20TEORIA%20NA%20SISTEMATIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20OPR%C3%81TICA%20PROFISSIONAL%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2016.

GUERREIRO, M.V. **A Carta De Pero Vaz De Caminha Lida Por Um Etnógrafo**. Portugal, Belmonte, 1985. Disponível em: <http://www.fundacao-mvg.pt/uploads/page/Binder22.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

Guia de Políticas Públicas de Juventude: Secretária-Geral da Presidência da República. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_tematicos/tematico_juventude_br.pdf. Acesso em: 02. Nov. 2016.

HANDELMANN, G. H. **História do Brasil**, v. 2. Tradução Lúcia Furquim Lahmeyer; revisão Bertoldo Klinger; anotada por Basílio Magalhães e Odilon Nogueira de Matos; introdução Odilon Nogueira de Matos. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1982.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. 2ª.Ed.Editora: Cortez. São Paulo, 1983.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS e ABEPSS (Org). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2010.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IBASE; PÓLIS. **Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas.** Relatório Final – nov. 2005. Grafitto.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Políticas Públicas de Juventude.** Ed: Imprensa Nacional. Brasília, 2013. Disponível em: http://juventude.gov.br/jspui/bitstream/192/55/1/SNJ_pol%C3%ADticas_2013.pdf. Acesso em: 08 Nov. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICO. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios.** Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/>. Acesso em: 23 out. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICO. **Censo demográfico.** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf. Acesso em: 30 Out. 2016.

LEMKIN, R. **Axis rule in occupied europe: laws of occupation - analysis of government - proposals for redress, washington, d.c.:** carnegie endowment for international peace. Disponível em: <http://www.preventgenocide.org/lemkin/axisrule1944-1.htm> .Acesso em: 28 Out. 2016.

MARTINELLI, M. L. **Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-político profissional,** 2006. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/69>. Acesso em: 07 Nov. 2016.

MARX, K, 1865. **Salário, preço e lucro.** Livro de Domínio Público.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo: v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MENDONÇA, S. R. de. Estado e Sociedade: a consolidação da república oligárquica. In.: LINHARES, Maria Yeda (Org.). **História Geral do Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MINAYO, M. C. de S. (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MUNANGA, K. GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje.** São Paulo: Global Editora: Ação Educativa, 2006.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Identidade, Cidadania e Democracia**: Algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. Quintas, F.(org). O Negro: Identidade e Cidadania, Anais do IV Congresso Afro-Brasileiro. Fundação Joaquim Nabuco. Recife,1995. Editora: Massagana.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**, In: BRANDÃO, André A. P. (org.) Cadernos PENESB (Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira.) v.5, Niterói, Editora da Universidade Federal Fluminense. Rio De Janeiro: 2004.

NABUCO, J. **O abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro da Folha de São Paulo).

Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000127.pdf>>. Acesso em: 17 Nov. 2016.

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**.3 ed. São Paulo, Ed. Cortez, 2007.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1992.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, v. 2, n. 3, jan/jun. 2001, p. 41-49.

NOVAES, R., CARA, D. T., SILVA, D. M e PAPA, F. C (Orgs.). **Política Nacional de Juventude**: diretrizes e perspectivas. Conselho nacional de Juventude, Fundação Friedrich Ebert. São Paulo, 2006.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/indicadores/publicacoes/pnad-2013-2009/view?searchterm=pnad+>. Acesso em: 01 nov. 2016.

ORTIZ, R. **Imagens do Brasil**. Revista Sociedade e Estado - Volume 28 Número 3 Setembro/Dezembro, 2013.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **História e Cultura afro-brasileira e**

africana: educando para as relações étnico-raciais. Cadernos Temáticos. Curitiba: Seed/Pr. 2006.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Os desafios da escola pública na perspectiva do professor. Curitiba: 2013.

PESQUISA DAS CARACTERÍSTICAS ÉTNICO E RACIAL DA POPULAÇÃO. **Um Estudo de Categorias de Classificação De Cor ou Raça**. Rio De Janeiro, 2008 Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49891.pdf> . Acesso em 27 out. 2016.

PRIORE, M. D; VENANCIO, R. **Uma Breve Historia do Brasil**. São Paulo: Editora: Planeta do Brasil, 2010. Disponível em: <<https://portalconservador.com/livros/Renato-Venancio-Uma-Breve-Historia-do-Brasil.pdf>>. Acesso em: 17 Nov. 2016.

PJV. **Plano Juventude Viva Guia de Implementação para Estados e Municípios**. SNJ. Brasília, 2014. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia_Plano_JuvViva_Final.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal **IN Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS, 2009.

RIBEIRO, D. (1995). O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.

RIPSA – REDE DE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações**. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

SANTOS, B. de S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 2. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

SANTOS, H. **Discriminação Racial no Brasil**, 2001. Disponível em <http://www2.tjce.jus.br:8080/esmec/wp-content/uploads/2008/10/discriminacao_racial_no_brasil.pdf>. Acesso em: 17 Nov. 2016.

SCHWARCZ, L. M. **As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX**: o contexto brasileiro. IN: QUEIROZ, Renato da Silva; SCHWARCZ, Lilia Mortiz (org.). Raça e diversidade. São Paulo: Edusp, 1996.

_____. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO PARANÁ. **Claude Levi-Strauss**. Disponível em: <
<http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1276>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

SEYFERTH, G. **O beneplácito da desigualdade**: breve digressão sobre racismo. In: Racismo no Brasil. São Paulo: Petrópolis, ABONG, 2002.

SKIDMORE, T. E. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SOUSA, T.C.V. **Com a palavra o movimento negro, contestando o racismo e desmistificando a democracia racial**. Recife-PE, UFPE, 1997.

SOARES, S. **Educação: um escudo contra o homicídio?**. Brasília, 2007
Disponível em:
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1339&Itemid=68. Acesso em: 26 Out. 2016.

STRAUSS, L.C. **“Como eles morrem”**. In: LUCCIONI, G. et al. Atualidade do mito. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Recurso Especial**. Disponível em:
http://www.proyanomami.org.br/v0904/documentos/anexo_2.pdf . Acesso em: 30 Out. 2016.

WASELFISZ, J. J. **Homicídios e Juventude No Brasil**. Mapa Da Violência 2013. Brasília, 2013
Disponível em:
http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2013_jovens.php. Acesso em: 20 Abr. 2016.

_____. **Anatomia dos homicídios no brasil**. Mapa da Violência 2010. Brasília, 2010
Disponível em:
<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2010/mapaviolencia2010.pdf> . Acesso em: 29 Out. 2016.

WASELFISZ, J. J. **Municípios Brasileiros**. Mapa da Violência 2007. Brasília, 2007
Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/mapa_2007.pdf .
Acesso em: 29 Out. 2016.

ANEXOS E APÊNDICE

ANEXO I - CARTA DE INFORMAÇÃO

Prezada (o) entrevistada (o)

Essas informações estão sendo fornecidas para sua participação voluntária neste estudo, que possui o tema: **GENOCÍDIO DA JUVENTUDE POBRE PRETA E PERIFÉRICA: INTERVENÇÃO E LIMITAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL** e visa levantar os possíveis fatores responsáveis pela violência étnica contra os jovens oriundos da periferia, tornando-os o principal alvo de extermínio por parte dos atores de segurança pública no estado de São Paulo e compreender as potencialidades e limitações do assistente social diante deste problema.

Esse processo será realizado com assistentes sociais que atendam aos seguintes critérios: a) ser assistente social nos termos da lei 8662/93, b) ter no máximo 20 anos de formação profissional e c) manter vínculo empregatício formal junto à instituição de atendimento a vítimas de violência étnica.

A pesquisa será realizada individualmente com os (as) entrevistadas (os), utilizaremos um roteiro semiestruturado para assim melhor observar, identificar e obter informações sobre determinados aspectos de uma dada realidade.

Ressaltamos que o benefício da presente pesquisa se relaciona à sua justificativa, ou seja, trata-se de uma pesquisa que pretende contribuir para a análise crítica do papel do assistente social no contexto da violência étnico-racial, oferecendo os subsídios necessários para o entendimento desta importante expressão da questão social, bem como, as limitações e potencialidades da intervenção do assistente social.

Lembramos ainda que os entrevistados terão total liberdade para não responder qualquer uma das perguntas apresentadas caso sintam-se desconfortáveis, sendo garantido a liberdade da retirada de consentimento a

qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem qualquer prejuízo, garantindo-lhe ainda que suas identidades serão mantidas em sigilo.

Informamos que em qualquer etapa do estudo, você terá acesso aos profissionais responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de eventuais dúvidas. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UNISA) – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías, SP – Tel.: 2141-8687.

_____ Data / /
Assinatura do sujeito de pesquisa

Nome:

Identificação:

_____ Data / /
Assinatura da testemunha

Nome:

Identificação:

(Somente para o responsável do projeto)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante para a participação neste estudo.

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo **GENOCÍDIO DA JUVENTUDE POBRE PRETA E PERIFÉRICA: INTERVENÇÃO E LIMITAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA RACIAL**.

Discuti com os pesquisadores Pablo Araujo Cavalcante, Rosemeire de Jesus Brito, Weverton Sousa Marques juntamente com o professor orientador Emanuel Jones Xavier Freitas sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que tenho garantido o respeito a meus direitos legais.

Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo.

_____ Data / /

Assinatura do sujeito de pesquisa

Nome:

Identificação:

_____ Data / /

Assinatura da testemunha

Nome:

Identificação:

(Somente para o responsável do projeto)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste participante para a participação neste estudo.

Assinatura do pesquisador responsável pelo estudo

Data / /

Assinatura dos demais pesquisadores

Data / /

Assinatura dos demais pesquisadores

Data / /

Assinatura dos demais pesquisadores

Data / /

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA – ASSISTENTE SOCIAL

CATEGORIA A: Preceitos éticos para o exercício profissional do assistente social.

Tópico 1: Princípios éticos que norteiam a atuação profissional;

Tópico 2: Código de ética respalda a ação profissional;

Tópico 3: Princípios éticos e relações multidisciplinares;

CATEGORIA B: O Estado e suas barreiras simbólicas e institucionais.

Tópico 1: Barreiras impostas pelo Estado para o enfrentamento do genocídio da juventude PPP;

Tópico 2: Acesso ao serviço;

Tópico 3: Relação entre demanda e oferta.

CATEGORIA C: Formação acadêmica, grade curricular e atuação do assistente social.

Tópico 1: Exploração de classe, etnia e gênero;

Tópico 2: Instrumentalização para a prática profissional;

Tópico 3: Aporte teórico e aproximação da realidade cotidiana.